



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Ano: 2022, nº 177

Disponibilização: quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Publicação: sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Desembargador Roberto Eugênio da Fonseca Porto
Presidente

Desembargadora Elvira Maria de Almeida Silva
Vice-Presidente e Corregedora

Rubens Lisbôa Maciel Filho
Diretor-Geral

CENAF, Lote 7 - Variante 2
Aracaju/SE
CEP: 49081-000

Contato
(79) 3209-8602
ascom@tre-se.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência / Diretoria Geral	1
Atos da Secretaria Judiciária	5
01ª Zona Eleitoral	16
02ª Zona Eleitoral	17
16ª Zona Eleitoral	17
18ª Zona Eleitoral	27
19ª Zona Eleitoral	35
24ª Zona Eleitoral	35
26ª Zona Eleitoral	35
27ª Zona Eleitoral	40
30ª Zona Eleitoral	41
34ª Zona Eleitoral	53
Índice de Advogados	53
Índice de Partes	54
Índice de Processos	54

ATOS DA PRESIDÊNCIA / DIRETORIA GERAL**EDITAL****EDITAL 1082/2022**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, e o Excelentíssimo Senhor Juiz-Membro MARCOS DE OLIVEIRA PINTO, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Sergipe, no uso das atribuições que lhes conferem os arts. 28, XXXIV, e 53 do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, aprovado pela [Resolução 187/2016](#), e pelo art. 1º, III, do Regimento Interno da Escola Judiciária Eleitoral de Sergipe, aprovado pela [Resolução 5/2019](#);

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Institui-se o Prêmio Mesária(o) Destaque e o Concurso "Ser Mesária(o) é...", no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

Art. 2º Quanto ao Prêmio Mesária(o) Destaque, caberá a cada Juízo Eleitoral indicar, até 7/10/2022 (ou, se houver segundo turno, até 7/11/2022), para o e-mail i9se@tre-se.jus.br, o nome completo, o número do título eleitoral e a seção eleitoral de atuação de um(a) mesária(o) atuante em sua respectiva Zona Eleitoral nas Eleições 2022, para receber o Prêmio Mesária(o) Destaque.

Art. 3º Quanto ao Concurso "Ser Mesária(o) é..." seu julgamento observará o seguinte regulamento:

I - Do Objeto:

Serão premiadas 3 (três) frases e 3 (três) vídeos por meio das(os) quais as(os) mesárias(os) expressem sua satisfação em contribuir para a realização das Eleições.

II - Da Divulgação:

Este regulamento será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE) e divulgado pela Assessoria de Imprensa e Comunicação Social (ASCOM) no site do Tribunal na internet e nos perfis do Tribunal nas redes sociais digitais e por cada Cartório Eleitoral junto às(aos) mesárias(os) de sua respectiva Zona Eleitoral.

III - Da Participação:

a) Poderão participar mesárias(os) atuantes nas Eleições 2022.

b) Cada mesária(o) poderá participar em apenas uma das categorias, isto é, com uma frase ou um vídeo.

c) A inscrição dar-se-á com o envio 1 (uma) frase ou 1 (um) vídeo, de 3/10/2022 a 10/10/2022, para o WhatsApp 79-3209-8868, seguida(o) dos seguintes dados: nome completo, título eleitoral, Zona Eleitoral e Município de atuação como mesária(o).

d) Ao realizar sua inscrição, a(o) mesária(o) e eventuais outras(os) participantes do vídeo autorizam a Justiça Eleitoral a usar sua imagem e exibir sua frase ou seu vídeo em quaisquer veículos e meios de comunicação hoje existente ou disponíveis no futuro.

IV - Do Julgamento:

a) Tão logo encerradas as inscrições, a Comissão Organizadora encaminhará as frases e os vídeos para a Comissão Julgadora, a qual, até 17/10/2022, apresentará o resultado do julgamento.

b) O julgamento observará os critérios de clareza, criatividade, expressividade, originalidade e sensibilidade, atribuindo-se a escala de 0 (zero) a 2 (dois) pontos para cada um dos critérios e o total de até 10 (dez) pontos para cada frase ou vídeo.

c) A decisão da Comissão Julgadora será soberana, não cabendo alteração do resultado do julgamento.

d) O resultado do julgamento será divulgado no site do Tribunal na internet e nos perfis do Tribunal nas redes sociais digitais, com os nomes, a imagem e as frases ou os vídeos das(os) vencedoras (es) do Concurso "Ser Mesária(o) é..."

V - Da Premiação:

As(Os) mesárias(os) autoras(es) das 3 (três) frases e dos 3 (três) vídeos que obtiverem a maior pontuação receberão premiação e terão suas frases ou vídeos divulgados no site do Tribunal na internet e nos perfis do Tribunal nas redes sociais digitais.

Art. 4º A cerimônia de entrega do Prêmio Mesária(o) Destaque e da premiação do Concurso "Ser Mesária(o) é..." ocorrerá em 21/11/2022, no Plenário Des. Fernando Ribeiro Franco, no Fórum Gilberto Amado, na Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, podendo cada Juiz(íza) fazê-lo no Cartório ou no Fórum de sua respectiva Zona Eleitoral.

Parágrafo único. As(Os) mesárias(os) indicadas(os) para o Prêmio Mesária(o) Destaque e as(os) vencedoras(es) do Concurso "Ser Mesária(o) é..." terão seus nomes e sua imagem (e, no caso do concurso, também as frases e os vídeos) divulgados no site do Tribunal na internet e nos perfis do Tribunal nas redes sociais digitais.

Art. 5º Caberá à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, em comum acordo como a Diretoria da Escola Judiciária Eleitoral de Sergipe, a análise e a solução de questões atinentes ao presente Edital.

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente, em 28/09/2022, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por MARCOS DE OLIVEIRA PINTO, Jui(íza) - Membro, em 29/09/2022, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--

PORTARIA**PORTARIA 831/2022****PORTARIA 831/2022**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 11/2018 deste Tribunal, que dispõe sobre o pagamento de alimentação aos colaboradores convocados para as eleições;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 618/2022 deste Tribunal, que fixa em R\$ 40,00 o valor per capita e trata do rol de beneficiários do pagamento de alimentação nas Eleições 2022;

e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de apoio, a fim de manter as condições adequadas para o desempenho das atividades inerentes ao pleito eleitoral nos locais de apuração e totalização da Capital;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o pessoal relacionado na planilha anexa para realização de serviços auxiliares e de apoio administrativo na véspera e dia do pleito (1º Turno) de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria 768/2022.

Desembargador ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO

Presidente

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente, em

29/09/2022, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

[TRE-SE-relacao-terceirizados-convocacao.ods](#)

PORTARIA 822/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Rubens Lisbôa Maciel Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso XVI, da Portaria TRE/SE 463/2021;

Considerando o artigo 38 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997; o artigo 2º, § 3º, da Portaria TRE/SE 215/2014; e os Formulários de Substituição [1257093](#) e [1258656](#);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA DO ROSÁRIO MARTINS DE ALMEIDA, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula 30923189, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional, FC-5, da Coordenadoria de Desenvolvimento Humano, da Secretaria de Gestão de Pessoas, deste Regional, para, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa, exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Desenvolvimento Humano, CJ-2, no período de 26/09/2022 a 02/10/2022, em substituição a MARIA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS, em razão de afastamento da titular e impossibilidade da substituta automática.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 /09/2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral, em 29/09/2022, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA 821/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Rubens Lisbôa Maciel Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso XVI, da Portaria TRE/SE 463/2021;

Considerando o artigo 38 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997; o artigo 2º, § 3º, da Portaria TRE/SE 215/2014; e o Formulário de Substituição [1258392](#);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ARQUIBALDO EVANGELISTA DOS SANTOS, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula 30923126, Chefe da Seção de Protocolo, Expedição de Documentos e Cumprimento de Mandados, FC-6, da Coordenadoria de Gestão da Informação, da Secretaria Judiciária, deste Tribunal, para, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa, exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Gestão da Informação, CJ-2, no período de 26 /09/2022 a 03/10/2022, em substituição a ROSA ANGÉLICA ALMEIDA RIBEIRA, em razão de afastamento da titular e impossibilidade da substituta automática.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 /09/2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral, em 29/09/2022, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA 827/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Rubens Lisbôa Maciel Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 1º, da Portaria TRE/SE 463/2021,

CONSIDERANDO a Resolução TSE 23.673, de 14 de dezembro de 2021 e suas alterações;

CONSIDERANDO alterações na designação da equipe de apoio, com a inclusão da servidora Marília Silva de Almeida,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, da Portaria 682/2022, que designou os integrantes da equipe de apoio aos trabalhos da Comissão de Auditoria de Votação Eletrônica nas Eleições Gerais de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....
LVI - Marília Silva de Almeida (NR)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral, em 28/09/2022, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador 1259123 e o código CRC DB9DE395.

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

ACÓRDÃO

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600045-82.2021.6.25.0011

PROCESSO : 0600045-82.2021.6.25.0011 RECURSO ELEITORAL (Pirambu - SE)

RELATOR : DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

RECORRENTE : CARLOS HENRIQUE RODRIGUES PINHEIRO

ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

ACÓRDÃO

RECURSO ELEITORAL 0600045-82.2021.6.25.0011 - Pirambu - SERGIPE

RELATORA: Desembargadora ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA

RECORRENTE: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES PINHEIRO

Advogado do RECORRENTE: RAFAEL RESENDE DE ANDRADE - OAB/SE 5201-A

ELEIÇÕES 2020. RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS. CANDIDATO. VEREADOR. NÃO APRESENTAÇÃO DAS CONTAS. JULGADAS NÃO PRESTADAS NA ORIGEM. IRREGULARIDADE NÃO SANEADA. A RENÚNCIA À CANDIDATURA NÃO AFASTA O DEVER DE PRESTAR CONTAS. RECURSO. CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO.

1. Conforme previsto no artigo 45, § 6º, da Resolução TSE nº 23.607/2019, ainda que renuncie à sua candidatura, o candidato deverá prestar contas relativas ao período em que participou do processo eleitoral. Precedentes.

2. Na espécie, constatada a ausência de apresentação das contas, impõe-se a manutenção da decisão que julgou não prestadas as contas do insurgente.

3. Conhecimento e improvimento do recurso.

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, por unanimidade, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Aracaju(SE), 27/09/2022.

DESEMBARGADORA ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA - RELATORA

RECURSO ELEITORAL Nº 0600045-82.2021.6.25.0011

RELATÓRIO

A DESEMBARGADORA ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA (Relatora):

Trata-se de recurso interposto por Carlos Henrique Rodrigues Pinheiro, candidato ao cargo de vereador no município de Pirambu-SE, em face da decisão do juízo da 11ª ZE-SE, que julgou não prestadas as contas da sua campanha eleitoral de 2020 (ID 11481565).

O recorrente argumentou que não apresentou as contas da campanha porque, tendo apresentado renúncia à sua candidatura, não abriu contas bancárias nem movimentou qualquer recurso financeiro.

Pediu o provimento do recurso, para reformar a decisão e aprovar as contas apresentadas.

A Procuradoria Regional Eleitoral manifestou-se pelo desprovimento do recurso (ID 11501771).

É o relatório.

VOTO

A DESEMBARGADORA ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA (Relatora):

Carlos Henrique Rodrigues Pinheiro, candidato ao cargo de vereador no município de Pirambu-SE (11ª ZE), interpôs recurso em face da decisão que julgou as contas da sua campanha eleitoral de 2020 como não prestadas (ID 11481565).

Presentes os pressupostos de admissibilidade, o recurso merece ser conhecido.

O recorrente alegou que não apresentou as contas da campanha porque renunciou à sua candidatura e, embora tenha ocorrido a geração do CNPJ, ele não abriu contas bancárias nem movimentou qualquer recurso financeiro, conforme declaração juntada.

A propósito, assentou o juízo de origem, na parte que importa para a análise do recurso (ID 11481565):

A ausência da apresentação das contas do candidato/partido impede a aferição da regularidade da arrecadação e gastos de campanha por parte da Justiça Eleitoral, frustrando a finalidade da prestação de contas.

Por fim, a renúncia à candidatura não justifica a não prestação de contas, já que no formulário RRC - Requerimento de Registro de Candidatura, o candidato declara ciência do dever de prestar contas à Justiça Eleitoral ainda que haja renúncia, desistência etc, conforme art. 26, IV da Res. TSE 23.548/2017.

[...]

Nesse contexto, considerando que não foram atendidas as exigências constantes na Lei 9.504/97 e Resolução TSE 23.607/2019, e que as irregularidades apontadas constituem vício grave, julgo NÃO PRESTADAS as contas referentes à campanha eleitoral de CARLOS HENRIQUE RODRIGUES PINHEIRO no pleito municipal 2020, com fundamento no art. 74, IV da Res. TSE 23.607/2019.

Como se observa, as contas do insurgente foram julgadas não prestadas porque não foram apresentadas.

No entanto, a renúncia ou a desistência por parte do candidato não afasta o dever de prestar contas do período em que ele participou do processo eleitoral, nos termos do disposto no § 6º do artigo 45 da Resolução TSE nº 23.607/2019:

Art. 45. Devem prestar contas à Justiça Eleitoral:

I - a candidata ou o candidato;

[...]

§ 6º A candidata ou o candidato que renunciar à candidatura, dela desistir, for substituída (o) ou tiver o registro indeferido pela Justiça Eleitoral deve prestar contas em relação ao período em que participou do processo eleitoral, mesmo que não tenha realizado campanha.

Nesse sentido, consolidou-se a jurisprudência eleitoral:

AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO. RECURSO ESPECIAL INADMITIDO. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. ELEIÇÕES 2010. RENÚNCIA À CANDIDATURA. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAIS. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO PARCIAL NÃO SUPRE A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CONTAS FINAIS. NÃO PROVIMENTO.

1. Conforme o art. 25, § 1º, da Res.-TSE 23.217/2010, ainda que renuncie à sua candidatura, o candidato deverá prestar contas relativas ao período em que participou do processo eleitoral.

[...]

3. Agravo regimental não provido.

(TSE, AgR no AI 1331435/SP, Rel. Desig. Min. Dias Toffoli, j. em 19/12/2014)

RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS. CANDIDATO. VEREADOR. ELEIÇÕES 2016. CANDIDATA INTIMADA PARA CUMPRIR DILIGÊNCIAS. INÉRCIA. CONTAS JULGADAS NÃO PRESTADAS.

Três tentativas de intimar a candidata para apresentar as contas, fracassadas. O endereço das intimações foi fornecido pela própria candidata no ato do seu pedido de registro de candidatura. Intimação por edital. Inércia da candidata. A renúncia, desistência ou o indeferimento do pedido de registro de candidatura não elide a obrigação do candidato de prestar contas de campanha perante a Justiça Eleitoral. A prestação de contas não é uma faculdade, é um dever do candidato, em observância à transparência dos atos de campanha.

RECURSO NÃO PROVIDO. (grifos acrescidos)

(TRE-MG, RE 27377, Rel. Des. Paulo Rogério de Souza Abrantes, DJE de 19/10/2017)

RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO. VEREADOR. ELEIÇÕES 2016. CONTAS JULGADAS NÃO PRESTADAS NA ORIGEM. DOCUMENTOS JUNTADOS EM SEDE RECURSAL. IMPOSSIBILIDADE. PRECLUSÃO. PRECEDENTES DO TRE/SP E TRE/MT. RENÚNCIA DA CANDIDATURA. ARTIGO 41, § 7º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.463/2015. A DESISTÊNCIA DA CANDIDATURA NÃO EXIME O CANDIDATO DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS. RECURSO DESPROVIDO. (grifos acrescidos)

(TRE-SP, RE 81794, Rel. Des. Manuel Pacheco Dias Marcelino, DJE de 13/09/2018)

Na espécie, como acima explicitado, verifica-se que o recorrente não apresentou as contas da campanha, apesar de intimado para fazê-lo, com orientação detalhada sobre a forma de apresentação (IDs 11481553 e 11481555).

Portanto, não merece reparos a decisão do juízo de origem, pois, ao contrário do que pretende o insurgente, não haveria como aprovar ou desaprovar contas que não foram submetidas à apreciação da Justiça Eleitoral.

Por fim, cumpre registrar que os precedentes invocados pelo recorrente não lhe socorrem porque, diversamente do que ocorre nestes autos, naqueles feitos as contas de campanha foram apresentadas, tendo faltado apenas a abertura das contas bancárias.

Ante o exposto, VOTO no sentido de conhecer e de negar provimento ao presente recurso, mantendo-se integralmente a sentença.

DESEMBARGADORA ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA

RELATORA

EXTRATO DA ATA

RECURSO ELEITORAL (11548) nº 0600045-82.2021.6.25.0011/SERGIPE.

Relatora: Desembargadora ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA.

RECORRENTE: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES PINHEIRO

Advogado do(a) RECORRENTE: RAFAEL RESENDE DE ANDRADE - SE5201-A

Presidência do Des. ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO. Presentes os Juízes CLARISSE DE AGUIAR RIBEIRO SIMAS, MARCOS DE OLIVEIRA PINTO, CARLOS PINNA DE

ASSIS JUNIOR, ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA, MARCELO AUGUSTO COSTA CAMPOS, EDMILSON DA SILVA PIMENTA e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. LEONARDO CERVINO MARTINELLI.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, por unanimidade, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Por ser verdade, firmo a presente.

SESSÃO ORDINÁRIA de 27 de setembro de 2022.

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600380-02.2020.6.25.0023

PROCESSO : 0600380-02.2020.6.25.0023 RECURSO ELEITORAL (Tobias Barreto - SE)

RELATOR : DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA

EMBARGADA : ANDREA OLIVEIRA ANDRADE

ADVOGADO : BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE (6888/SE)

EMBARGADA : ELISANGELA DA SILVA CAMPOS GOIS

ADVOGADO : BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE (6888/SE)

EMBARGADA : MARIA IMPERATRIZ ALVES FONTES PRADO

ADVOGADO : BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE (6888/SE)

EMBARGADA : MARIA VITAL DE MACEDO

ADVOGADO : BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE (6888/SE)

EMBARGADA : ELENILZA CARVALHO SANTOS

EMBARGADA : VALDETE ARAUJO SANTOS REIS NETA

EMBARGADO : DIRETORIO MUNICIPAL E COMISSAO EXECUTIVA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATTICO - PSD

ADVOGADO : BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE (6888/SE)

EMBARGADO : FILOMENO GERALDO DOS SANTOS JUNIOR

ADVOGADO : BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE (6888/SE)

EMBARGADO : JOAO OLEGARIO DE MATOS NETO

ADVOGADO : BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE (6888/SE)

EMBARGADO : JOSE RENISON DE SOUZA RAMOS

ADVOGADO : BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE (6888/SE)

EMBARGADO : MIGUEL FREITAS BATISTA

ADVOGADO : BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE (6888/SE)

EMBARGADO : MONTIVAL CARDOSO DOS SANTOS

ADVOGADO : BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE (6888/SE)

EMBARGADO : CLAUDENOR DOS SANTOS

EMBARGADO : GESSENIO BARRETO SAMPAIO

EMBARGADO : GIVALDO LIMA SILVA

EMBARGADO : JOSENILDO DOS SANTOS

EMBARGADO : PEDRO MATHEUS SANTOS BARRETO

EMBARGADO : UELQUISLEI TELES DOS SANTOS

EMBARGADO : VERANO RODRIGUES ALVES

: DIRETORIO MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO/SE DO PARTIDO

EMBARGANTE MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB

ADVOGADO : MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA (5964/SE)

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

ACÓRDÃO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL 0600380-02.2020.6.25.0023 - Tobias Barreto/SE

RELATORA: Desembargadora ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA

EMBARGANTE: Partido MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB) - DIRETORIO MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO/SE

Advogado do EMBARGANTE: MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA - OAB/SE 5964-A

EMBARGADOS: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD) - DIRETORIO MUNICIPAL E COMISSAO EXECUTIVA, JOAO OLEGARIO DE MATOS NETO, VERANO RODRIGUES ALVES, FILOMENO GERALDO DOS SANTOS JUNIOR, MIGUEL FREITAS BATISTA, MONTIVAL CARDOSO DOS SANTOS, PEDRO MATHEUS SANTOS BARRETO, GESSENIO BARRETO SAMPAIO, JOSE RENISON DE SOUZA RAMOS, UELQUISLEI TELES DOS SANTOS, CLAUDENOR DOS SANTOS, GIVALDO LIMA SILVA, JOSENILDO DOS SANTOS

EMBARGADAS: ANDREA OLIVEIRA ANDRADE, ELISANGELA DA SILVA CAMPOS GOIS, MARIA VITAL DE MACEDO, ELENILZA CARVALHO SANTOS, VALDETE ARAUJO SANTOS REIS NETA, MARIA IMPERATRIZ ALVES FONTES PRADO

Advogados das EMBARGADAS e dos EMBARGADOS: BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE - OAB /SE 6888-A, ANTONIO FERNANDO VALERIANO - OAB/SE 1986-A

ELEIÇÕES 2020. RECURSO ELEITORAL. AIJE. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE CONTRADIÇÃO. RAZÕES EMBARGANTES ESTRANHAS E ALIENÍGENAS EM RELAÇÃO AO CONTEXTO DOS AUTOS. IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA DOS FUNDAMENTOS DA DECISÃO EMBARGADA. INOCORRÊNCIA. ART. 932 DO CPC. PRELIMINAR. ACOLHIMENTO. EMBARGOS. NÃO CONHECIMENTO.

1. Consoante disposto no artigo 932, III, do Código de Processo Civil, não comporta conhecimento o recurso em que não forem impugnados os fundamentos da decisão recorrida, uma vez que não observa o conteúdo normativo do princípio da dialeticidade.

2. Na espécie, tratando a peça embargante de matéria estranha e alienígena em relação ao contexto fático e jurídico discutido nos autos, restam não impugnados os fundamentos da decisão e impõe-se o não conhecimento dos embargos.

3. Embargos de declaração não conhecidos.

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, por unanimidade, em NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Aracaju(SE), 27/09/2022.

DESEMBARGADORA ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA - RELATORA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600380-02.2020.6.25.0023

R E L A T Ó R I O

A DESEMBARGADORA ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA (Relatora):

Cuida-se de embargos de declaração opostos pelo diretório municipal de Tobias Barreto/SE do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), objetivando a alteração de uma decisão não especificada, presumivelmente o acórdão ID 11464951 (ID 11472948).

O insurgente alegou que o julgado teria incorrido no vício de contradição, visto que "*a própria decisão, no discorrer de sua ratio decidendi, se contradiz com determinações legais que deveriam ter sido observadas desde o início do processo*".

Requeru o acolhimento dos embargos - para que seja sanada a contradição apontada e anulado o processo desde a citação - e o prequestionamento de toda a matéria apontada nestes aclaratórios.

Nas contrarrazões (ID 11481213), os embargados, diretório municipal de Tobias Barreto/SE do Partido Social Democrático (PSD) e outros, manifestaram-se pelo não conhecimento do recurso, afirmando que a matéria combatida é estranha aos autos .

A Procuradoria Regional Eleitoral manifestou-se pelo desprovimento do recurso (ID 11483988).

É o relatório.

V O T O

A DESEMBARGADORA ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA (Relatora):

O diretório municipal de Tobias Barreto/SE do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) opôs embargos de declaração, objetivando a alteração de uma decisão não especificada, presumivelmente o acórdão ID 11464951 (ID 11472948).

Impende verificar preliminarmente o atendimento dos requisitos de admissibilidade dos embargos.

Os embargados afirmaram que os embargos não devem ser conhecidos porque não teria sido apontado nenhum dos vícios que ensejariam a sua oposição, tendo o insurgente pretendido "clarear alguma ação judicial de prestação de contas", sendo que o processo trata de uma "Ação de Investigação Judicial por suposta fraude de gênero".

Com efeito, observa-se que o embargante defende a tempestividade da oposição, afirmando que "*a juntada do Mandado de Intimação se deu em 06 de maio do corrente ano (sexta-feira), tendo prazo se iniciado tão somente na segunda, 09/05/2022, posto que não há advogado constituído nos autos*" - o acórdão ID 11464951 foi proferido em 18/08/22 e publicado no DJE de 23/08/2022 - e aponta a existência de contradição na decisão, deduzindo os seguintes argumentos (ID 11472948):

A contradição do julgado se manifesta pelo fato de que a própria decisão, no discorrer de sua *ratio decidendi*, se contradiz com determinações legais que deveriam ter sido observadas desde o início do processo.

Leciona o artigo 31, II, da Resolução 23.604/2019-TSE, que o sistema SPCA realizará automaticamente a autuação e a integração dos autos no Processo Judicial Eletrônico, observando-se que as partes devem ser representadas por advogados.

Já o artigo 45, §5º, da Resolução 23.607/2019-TSE, determina que os Órgãos partidários municipais, ainda que provisórios, devem constituir advogado em sua prestação de conta anual:

Art. 45. Devem prestar contas à Justiça Eleitoral:

II - os órgãos partidários, ainda que constituídos sob forma provisória:

(...)

d) municipais.

(...)

§ 5º É obrigatória a constituição de advogada ou de advogado para a prestação de contas.

Ocorre que, não foram constituídos advogados na presente Prestação de Contas, oportunidade em que os representantes do Diretório Municipal deveriam ter sido intimados exclusivamente para esta finalidade, visto que a não constituição de advogado no processo de Prestação de Contas é causa de nulidade absoluta por completo descumprimento da legislação eleitoral vigente.

Nesse toar, indubitável que a decisão retro proferida merece reparo, no sentido de se observar os artigos 45, §5º, da Resolução 23.607/2019-TSE e artigo 31, II, da Resolução 23.604/2019-TSE, posto que encontra-se em contradição às normas eleitorais vigente em nosso ordenamento jurídico. Diferente disso é ferir o princípio do contraditório e ampla defesa imposto pela Constituição Federal em seu art. 5º, inciso LV.

DOS REQUERIMENTOS FINAIS

Pelo exposto, requer que sejam conhecidos e acolhidos os presentes Embargos de Declaração, para que seja sanada a contradição apontada pelos motivos alhures esposados para que este d. Juízo anule todo o processo de Prestação de Contas, desde a citação, determinação a intimação dos representantes do Embargante para constituir advogado.

Requer, por fim, o prequestionamento de toda a matéria apontada nestes embargos, sobretudo o art. 5, inciso LV, acima reportado.

Após ouvidas as partes, sejam os embargos julgados e providos.

Incumbe registrar que o acórdão ID 11464951, presumível objeto da insurgência, foi prolatado por esta Corte em sede de Recurso Eleitoral interposto na Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) nº 0600380-02.2020.6.25.0023, ajuizada sob alegação de ocorrência de fraude à cota de gênero, nas eleições de 2020.

Como deflui das razões embargantes, acima transcritas, não se revela possível proceder-se à análise do recurso oposto, uma vez que ele versa exclusivamente sobre matéria estranha à presente lide, o que impossibilita a identificação dos limites da impugnação.

A propósito, em caso de ausência de impugnação dos fundamentos da decisão recorrida, hipótese bem menos clamorosa do que esta que se descortina nos presentes autos, o artigo 932 do Código de Processo Civil (CPC) estabelece que o recurso não deve ser conhecido (Art. 932, III).

Logicamente que não se aplica ao caso a regra da concessão de prazo para prévia manifestação da parte, visto não ser facultado ao recorrente complementar ou, no caso, substituir as razões recursais, devido à ocorrência da preclusão consumativa (*STF, 1ª Turma, ARE 953221 AgR/SP, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 07/06/2016*).

Ante o exposto, VOTO pelo acolhimento da preliminar e, em consequência, pelo não conhecimento dos presentes embargos.

DESEMBARGADORA ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA

RELATORA

EXTRATO DA ATA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (1327) nº 0600380-02.2020.6.25.0023/SERGIPE.

Relatora: Desembargadora ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA.

EMBARGANTE: DIRETORIO MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO/SE DO PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB

Advogado do(a) EMBARGANTE: MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA - SE5964-A

EMBARGADO: DIRETORIO MUNICIPAL E COMISSAO EXECUTIVA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATTICO - PSD, JOAO OLEGARIO DE MATOS NETO, VERANO RODRIGUES ALVES, FILOMENO GERALDO DOS SANTOS JUNIOR, MIGUEL FREITAS BATISTA, MONTIVAL CARDOSO DOS SANTOS, PEDRO MATHEUS SANTOS BARRETO, GESSENIO BARRETO SAMPAIO, JOSE RENISON DE SOUZA RAMOS, UELQUISLEI TELES DOS SANTOS, CLAUDENOR DOS SANTOS, GIVALDO LIMA SILVA, JOSENILDO DOS SANTOS

EMBARGADA: ANDREA OLIVEIRA ANDRADE, ELISANGELA DA SILVA CAMPOS GOIS, MARIA VITAL DE MACEDO, ELENILZA CARVALHO SANTOS, VALDETE ARAUJO SANTOS REIS NETA, MARIA IMPERATRIZ ALVES FONTES PRADO

Advogados do(a) EMBARGADO: BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE - SE6888-A, ANTONIO FERNANDO VALERIANO - SE1986-A

Advogados do(a) EMBARGADO: BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE - SE6888-A, ANTONIO FERNANDO VALERIANO - SE1986-A

Advogados do(a) EMBARGADA: BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE - SE6888-A, ANTONIO FERNANDO VALERIANO - SE1986-A

Advogados do(a) EMBARGADA: BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE - SE6888-A, ANTONIO FERNANDO VALERIANO - SE1986-A

Advogado do(a) EMBARGADO: BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE - SE6888-A

Advogados do(a) EMBARGADO: BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE - SE6888-A, ANTONIO FERNANDO VALERIANO - SE1986-A

Advogado do(a) EMBARGADO: BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE - SE6888-A

Advogados do(a) EMBARGADA: BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE - SE6888-A, ANTONIO FERNANDO VALERIANO - SE1986-A

Advogados do(a) EMBARGADO: BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE - SE6888-A, ANTONIO FERNANDO VALERIANO - SE1986-A

Advogados do(a) EMBARGADA: BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE - SE6888-A, ANTONIO FERNANDO VALERIANO - SE1986-A

Presidência do Des. ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO. Presentes os Juízes CLARISSE DE AGUIAR RIBEIRO SIMAS, MARCOS DE OLIVEIRA PINTO, CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR, ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA, MARCELO AUGUSTO COSTA CAMPOS, EDMILSON DA SILVA PIMENTA e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. LEONARDO CERVINO MARTINELLI.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, por unanimidade, em NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Por ser verdade, firmo a presente.

SESSÃO ORDINÁRIA de 27 de setembro de 2022.

INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0601162-10.2022.6.25.0000

PROCESSO : 0601162-10.2022.6.25.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Itabaiana - SE)

RELATOR : JUIZ TITULAR MARCOS DE OLIVEIRA PINTO

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

REQUERENTE : JUIZO ELEITORAL DA 009 ZONA/SE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

ACÓRDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0601162-10.2022.6.25.0000 - Itabaiana - SERGIPE

RELATOR: Juiz MARCOS DE OLIVEIRA PINTO

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 009 ZONA/SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO. ELEIÇÕES 2022. FORÇA FEDERAL. REQUISIÇÃO. PEDIDO DO JUIZ ELEITORAL DA 9ª ZONA ELEITORAL. INSEGURANÇA À REALIZAÇÃO DO PLEITO. HISTÓRICO DE DISTÚRBIOS POLÍTICOS. MANIFESTAÇÃO POR PARTE DO GOVERNO DO ESTADO APRESENTANDO MEDIDAS DE GARANTIA DA SEGURANÇA NO PLEITO. INDEFERIMENTO. PRECEDENTES DESTA CORTE.

1. A apresentação de medidas de garantia da segurança pelo Governador recomenda o indeferimento do pedido de requisição de forças federais, na linha da jurisprudência colhida no âmbito desta Corte.

2. Pedido de requisição indeferido.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, por unanimidade, INDEFERIR O PEDIDO DE REQUISIÇÃO DE FORÇA FEDERAL.

Aracaju(SE), 27/09/2022.

JUIZ MARCOS DE OLIVEIRA PINTO - RELATOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601162-10.2022.6.25.0000

RELATÓRIO

O JUIZ MARCOS DE OLIVEIRA PINTO (Relator):

O Juízo da 9ª Zona Eleitoral requisita o envio de força federal para atuar no Município de Itabaiana nas Eleições 2022 (ID 11487458).

Argumenta que "esta Zona Eleitoral, com 72.255 eleitores aptos, onde 83% vota na área urbana, tem histórico de campanhas eleitorais marcantes, aguerridos núcleos políticos e, diante do cenário incerto e de perigo iminente, com possível escalada de violência, sendo delicada a situação, agravada, ainda pela circunstância de, nos últimos tempos, não ter sido possível a disponibilidade de grande efetivo de forças policiais locais".

Destaca que "nesta eleição tem um candidato ao cargo de governador deste município; trata-se do ex-prefeito e principal líder político da região, o qual lidera as pesquisas com grande margem de vantagem do 2º colocado. Ademais, seu pedido de registro de candidatura fora indeferido, em 08/09/2022, pelo pleno deste TRE, o que só fez aumentar o clima de tensão entre os grupos políticos, gerando mais ansiedade nos eleitores deste município".

Oficiado o Governo do Estado para manifestação acerca da viabilidade de o policiamento estar disponível à Justiça Eleitoral, de forma plena, também no dia das eleições (ID 11501470), assim se pronunciou (ID 11509423):

[...] encaminhamos a Vossa Excelência o ofício nº 1363/2022, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, como também o ofício nº 1222/2022, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, onde informam que o planejamento a ser executado pelas Forças de Segurança Pública em todo o Estado de Sergipe durante as eleições 2022 envolvendo efetivos das Forças Policiais foi feito com base em dados e envolve ações que levam em conta as específicas de cada município, incluído o Município de Itabaiana/SE, e serão suficientes para manter a ordem pública e normalidade das Eleições.

O Ministério Público Eleitoral manifesta-se pelo indeferimento da requisição de força federal (ID 11509818).

É o relatório.

VOTO

O JUIZ MARCOS DE OLIVEIRA PINTO (Relator):

Trata-se de requisição de força federal para as Eleições 2022, formulada pelo Juízo da 9ª Zona Eleitoral.

De acordo com o art. 30, inciso XII, do Código Eleitoral, compete aos Tribunais Regionais Eleitorais requisitar ao Tribunal Superior a presença de força federal, a fim de garantir o respeito à lei, ao livre exercício do voto, a normalidade da votação e da apuração dos resultados.

Regulamentando a matéria, a Resolução TSE nº 21.843/2004, em seu art. 1º, §§ 1º e 2º, dispõe que os Tribunais Regionais deverão encaminhar ao TSE a relação das localidades onde se faz necessária a presença de força federal, devendo o pedido de ser acompanhado de justificativa e apresentada separadamente por zona eleitoral, *verbis*:

Art. 1º O Tribunal Superior Eleitoral requisitará força federal necessária ao cumprimento da lei ou das decisões da Justiça Eleitoral, visando garantir livre exercício do voto, a normalidade da votação e da apuração dos resultados.

§ 1º Os Tribunais Regionais Eleitorais deverão encaminhar ao Tribunal Superior Eleitoral a relação das localidades onde se faz necessária a presença de força federal para os fins previstos neste artigo.

§ 2º O pedido será acompanhado de justificativa - contendo os fatos e circunstâncias de que decorra o receio de perturbação dos trabalhos eleitorais-, que deverá ser apresentada separadamente para cada zona eleitoral, com indicação do endereço e do nome do juiz eleitoral a quem o efetivo da força federal deverá se apresentar.

Art. 2º Aprovada e feita a requisição pelo Tribunal Superior Eleitoral, o Tribunal Regional Eleitoral entrará em entendimento com o comando local da força federal para possibilitar o planejamento da ação do efetivo necessário.

No expediente encaminhado pelo Juízo da 9ª Zona Eleitoral foi destacado a necessidade da presença de força federal no Município de Itabaiana, considerando que "esta Zona Eleitoral, com 72.255 eleitores aptos, onde 83% vota na área urbana, tem histórico de campanhas eleitorais marcantes, aguerridos núcleos políticos e, diante do cenário incerto e de perigo iminente, com possível escalada de violência, sendo delicada a situação, agravada, ainda pela circunstância de, nos últimos tempos, não ter sido possível a disponibilidade de grande efetivo de forças policiais locais".

E prossegue: "nesta eleição tem um candidato ao cargo de governador deste município; trata-se do ex-prefeito e principal líder político da região, o qual lidera as pesquisas com grande margem de vantagem do 2º colocado. Ademais, seu pedido de registro de candidatura fora indeferido, em 08/09/2022, pelo pleno deste TRE, o que só fez aumentar o clima de tensão entre os grupos políticos, gerando mais ansiedade nos eleitores deste município".

Não obstante o quadro apresentado pela magistrada, constata-se, da análise dos autos, que o Governador do Estado, manifestando-se a respeito do assunto, com respaldo nas informações da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Polícia Militar do Estado de Sergipe, assegurou que os efetivos das Forças Policiais serão suficientes para manter a ordem pública e a normalidade das Eleições 2022, o que torna desnecessário, nesse momento, qualquer requisição de força federal.

Em casos desse jaez, já teve esta Corte oportunidade de assentar que, diante da apresentação de medidas de garantia da segurança pelo Governador, deve ser indeferido o pedido de envio de força federal, conforme se pode extrair do seguinte precedente:

ELEIÇÕES 2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO. 28ª ZONA ELEITORAL. PEDIDO DE REQUISIÇÃO DE FORÇA FEDERAL. GARANTIA. NORMALIDADE. ELEIÇÃO. INFORMAÇÃO. GOVERNADOR DO ESTADO. DESNECESSIDADE. INDEFERIMENTO DO PEDIDO.

1. Para a requisição de força federal faz-se necessário que se demonstre, de forma concreta, a existência de fatos e circunstâncias dos quais decorra o receio de perturbação dos trabalhos eleitorais, além de indícios de insuficiência do contingente da força policial local.

2. Indefere-se o pedido de requisição de força federal para os Municípios de Canindé de São Francisco e Poço Redondo/SE, haja vista a informação do governador do Estado de Sergipe de que a Polícia Militar estadual tem plenas condições de garantir a preservação da ordem pública naquela localidade durante o processo eleitoral de 2020.

3. Indeferimento do pedido.

(PA nº 060038593 - Canindé do São Francisco-SE, Relator Desembargadora Iolanda Santos Guimarães, Publicação: MURAL - Mural da Secretaria/Cartório, Data 13/11/2020.

Ante o exposto, em harmonia com o parecer ministerial, VOTO pelo INDEFERIMENTO do pedido de requisição de força federal formulado pelo Juízo da 9ª Zona Eleitoral.

É como voto.

JUIZ MARCOS DE OLIVEIRA PINTO

RELATOR

EXTRATO DA ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) nº 0601162-10.2022.6.25.0000/SERGIPE

Relator: Juiz MARCOS DE OLIVEIRA PINTO

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 009 ZONA/SE

Presidência do Des. ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO. Presentes os Juízes CARLOS KRUASS DE MENEZES, MARCOS DE OLIVEIRA PINTO, CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR, ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA, MARCELO AUGUSTO COSTA CAMPOS, EDMILSON DA SILVA PIMENTA e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. LEONARDO CERVINO MARTINELLI.

DECISÃO: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, por unanimidade, INDEFERIR O PEDIDO DE REQUISIÇÃO DE FORÇA FEDERAL.

Por ser verdade, firmo a presente.

SESSÃO ORDINÁRIA de 27 de setembro de 2022.

01ª ZONA ELEITORAL

EDITAL

EDITAL 1092/2022 - 01ª ZE - NOMEAÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO - ELEIÇÕES GERAIS 2022

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) JUMARA PORTO PINHEIRO, Juiz(Juíza) da 001ª Zona Eleitoral, ARACAJU/SE, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o Edital em anexo([Edital de Nomeação - 1092.2022.pdf](#)) ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que foram nomeados apoios logísticos(Função Especial), com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 1ª Zona. Eu JUMARA PORTO PINHEIRO Juiz(a) da 1ª Zona Eleitoral/SE, em substituição.

Documento assinado eletronicamente por JUMARA PORTO PINHEIRO, Juiz(íza) Eleitoral, em 29/09/2022, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1260027 e o código CRC 283AD9A5.

EDITAL 1091/2022 - 01ª ZE - EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO - ELEIÇÕES GERAIS 2022

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) JUMARA PORTO PINHEIRO, Juiz(Juíza) da 1ª Zona Eleitoral, em substituição, Aracaju/SE, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição,

passam as relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos discriminados no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver, conforme anexo([Edital de Substituição - 1091.2022.pdf](#)).

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 1ª Zona. Eu JUMARA PORTO PINHEIRO Juiz(a) da 1ª Zona Eleitoral/SE, em substituição.

Aracaju, 29 de setembro de 2022

JUMARA PORTO PINHEIRO

Juiz(Juíza) da 1ª Zona Eleitoral/SE, em substituição

Documento assinado eletronicamente por JUMARA PORTO PINHEIRO, Juiz(íza) Eleitoral, em 29/09/2022, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1260018 e o código CRC EA1A896A.

02ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

INQUÉRITO POLICIAL(279) Nº 0600088-68.2021.6.25.0027

PROCESSO : 0600088-68.2021.6.25.0027 INQUÉRITO POLICIAL (ARACAJU - SE)

RELATOR : 002ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

AUTOR : SR/PF/SE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

INDICIADA : DANIELA DOS SANTOS FORTES

ADVOGADO : FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE)

JUSTIÇA ELEITORAL

002ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

INQUÉRITO POLICIAL (279) Nº 0600088-68.2021.6.25.0027 / 002ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

AUTOR: SR/PF/SE

INDICIADA: DANIELA DOS SANTOS FORTES

Advogado do(a) INDICIADA: FABIANO FREIRE FEITOSA - SE3173-A

DECISÃO

Acolho o parecer ministerial ID 109354034, e designo Audiência Judicial Única para proposta de acordo de não persecução penal, para o dia 14/10/2022, às 08hs:30min, a ser realizada na Sala de Audiências do Fórum Desembargador Aloisio de Abreu Lima.

Intimações/Requisições necessárias.

16ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL(11527) Nº 0600411-43.2020.6.25.0016

PROCESSO : 0600411-43.2020.6.25.0016 AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL
(NOSSA SENHORA DAS DORES - SE)

RELATOR : 016ª ZONA ELEITORAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES SE

AUTOR : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

REU : THIAGO DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO : ADLER WILLIAMS RODRIGUES JUNIOR (5997/SE)

ADVOGADO : ARNALDO DE AGUIAR MACHADO JUNIOR (3646/SE)

ADVOGADO : RAPHAEL DE AZEVEDO FERREIRA REIS (9010/SE)

REU : CARMEN LUCIA MONTARROYOS LEITE

ADVOGADO : WESLEY ARAUJO CARDOSO (5509/SE)

REU : GILBERTO DOS SANTOS

JUSTIÇA ELEITORAL

016ª ZONA ELEITORAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES SE

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (11527) Nº 0600411-43.2020.6.25.0016 - NOSSA SENHORA DAS DORES/SERGIPE

AUTOR: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

REU: THIAGO DE SOUZA SANTOS, GILBERTO DOS SANTOS, CARMEN LUCIA MONTARROYOS LEITE

Advogados do(a) REU: ARNALDO DE AGUIAR MACHADO JUNIOR - SE3646, ADLER WILLIAMS RODRIGUES JUNIOR - SE5997, RAPHAEL DE AZEVEDO FERREIRA REIS - SE9010

Advogado do(a) REU: WESLEY ARAUJO CARDOSO - SE5509-A

ATO ORDINATÓRIO

(Portaria-16ªZE/SE nº 03/2015)

De ordem da EXM.ª Sr.ª Juíza da 16ªZE/SE, Dr.ª ANNA PAULA DE FREITAS MACIEL e, conforme dispõe a Portaria-16ªZE/SE nº 03/2015, o Cartório Eleitoral da 16ªZE/SE NOTIFICA aos advogados e partes destes autos da disponibilização do *link* da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 06/10/2022, ÀS 09H20MIN, conforme de Despacho de ID. nº 99905618, quando será realizada a oitiva das testemunhas arroladas pelo Autor MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL e pelo Investigado THIAGO DE SOUZA SANTOS, respectivamente.

Vale salientar aos litigantes que, nos termos do art. 22, inciso V, da LC nº 64/1990, as testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação, o que importa afirmar que é dever da parte que a indicou trazê-la ao ato.

A assentada será realizada de forma mista por meio da plataforma *Zoom Meetings*.

Seguem abaixo as informações sobre o acesso à sala de reunião criada para este fim:

Link da reunião: <https://us02web.zoom.us/j/89156821685?pwd=c2hrNVdWZmV6TjJNajZuZ1NpOWs3dz09>

ID. da reunião: 891 5682 1685

Senha de acesso: 657068

CUMPRA-SE, na forma da Lei.

Nossa Senhora das Dores/SE, datado eletronicamente.

PAULO VICTOR PEREIRA SANTOS DA SILVA

Chefe de Cartório da 16ª Zona Eleitoral de Sergipe

(assinado eletronicamente)

EDITAL

EDITAL Nº 4/2022

ELEIÇÕES GERAIS 2022

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) ANNA PAULA DE FREITAS MACIEL, Juiz(Juíza) da 16ª Zona Eleitoral, NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 31372 - CUMBE

Local de Votação: 1023 - COLÉGIO ESTADUAL ALCEBÍADES PAES

Seção: 3 Substituído Substituto

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	021247482100	THIAGO ANDRADE MENEZES	023239012186	EDILBERTO FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR

Seção: 4 Substituído Substituto

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	018759032135	VERONICA DE ARAGAO VIEIRA	018036412143	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA

Seção: 123 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV 023239012186 EDILBERTO FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR

021247482100 THIAGO ANDRADE MENEZES

Local de Votação: 1040 - ESCOLA MUNICIPAL AFONSO ROSA DE MENEZES

Seção: 76 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

PRESIDENTE DE MRV 023937192100 AMANDA DOS SANTOS MONTEIRO 023237582194 GISLANE ALVES SANTOS NASCIMENTO

1º MESÁRIO - MRV 023237582194 GISLANE ALVES SANTOS NASCIMENTO

NASCIMENTO

027280212178 RAVENA SANTOS DANTAS

Local de Votação: 1082 - ESCOLA MUNICIPAL RAUL GOMES DE MORAES

Seção: 160 Substituído Substituto

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
------------------	-----------	------	-----------	------

1º SECRETÁRIO - MRV	025780642160	IVO FILIPE DOS SANTOS LIMA	028146082151	GILMARA OLIVEIRA SANTOS
------------------------	--------------	-------------------------------	--------------	----------------------------

Local de Votação: 1074 - TANCREDO NEVES, ESCOLA MUNICIPAL

Seção: 66 Substituído Substituto

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	028149442100	SUELLEN DOS SANTOS	021600622178	SUELY SANTOS VIEIRA

2º MESÁRIO - MRV 021600622178 SUELY SANTOS VIEIRA 019507332100 JOSE DA COSTA SILVA

Seção: 126 Substituído Substituto

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	018036412143	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA	018759032135	VERONICA DE ARAGAO VIEIRA

Município: 31437 - FEIRA NOVA

Local de Votação: 1074 - ESCOLA MUNICIPAL DERNIVAL JOAQUIM DOS SANTOS

Seção: 152 Substituído Substituto

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	012329602160	MONICA CRISTINA MENEZES	024917732178	MARGOTH MOZARTH ALMEIDA
				SANTOS
1º MESÁRIO - MRV	024917732178	MARGOTH MOZARTH ALMEIDA	028672222143	LOANE MICAELLE SANTOS
		SANTOS		SANTANA
2º MESÁRIO - MRV	028672222143	LOANE MICAELLE SANTOS	026951922143	INGRED FABIANA SOUSA
		SANTANA		RODRIGUES
1º SECRETÁRIO - MRV	026951922143	INGRED FABIANA SOUSA	025554872151	GLAUCIANE DE OLIVEIRA BATISTA
		RODRIGUES		SANTOS

Seção: 153 Substituído Substituto

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	024549872186	PAULA SOUZA NARITA	020316452135	ELISSANDRA SANTANA SANTOS
				SOUZA

Local de Votação: 1058 - ESCOLA MUNICIPAL IDELFONSO FRANCISCO DOS SANTOS

Seção: 148 Substituído Substituto

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	022229572143	ELIVIA PEREIRA ARAGAO SANTOS	029967392127	CHAYANE CORREIA SANTOS

Local de Votação: 1066 - ESCOLA MUNICIPAL JOSE JOAQUIM DOS SANTOS

Seção: 151 Substituído Substituto

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
------------------	-----------	------	-----------	------

1º MESÁRIO - MRV	023935822100	LAYANNE GUILHERME DE MELO	023935162127	ANE CRISTIELE MACHADO DOS SANTOS
2º MESÁRIO - MRV	012510872143	GILMAR FERREIRA SANTOS	029585832100	LAIANE FERREIRA SANTOS
1º SECRETÁRIO - MRV	023935162127	ANE CRISTIELE MACHADO DOS SANTOS	027506422186	HEMERSON LEANDRO DOS SANTOS

Local de Votação: 1023 - MARIA EDNALVA DOS SANTOS, ESCOLA MUNICIPAL

Seção: 145 Substituído Substituto

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	012328422119	MARCIA CRISTINA SILVA SANTOS	022097262100	DEBORAH GLEIDIANE SOUZA DE OLIVEIRA
1º MESÁRIO - MRV	022097262100	DEBORAH GLEIDIANE SOUZA DE OLIVEIRA	026951012100	ISABELE SOARES SANTOS
2º MESÁRIO - MRV	026951012100	ISABELE SOARES SANTOS	015135972178	ANDREA DE ANDRADE GONCALVES
1º SECRETÁRIO - MRV	022243202186	ERHARD LIMA DE ARAGAO	027290432135	ELENIZIO GUILHERME SANTOS JUNIOR

Seção: 146 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV 020316452135 ELISSANDRA SANTANA SANTOS
SOUZA

024857782151 LUCILEIA ALVES DOS SANTOS

Local de Votação: 1015 - MARIA MONTESSORI, COLEGIO ESTADUAL

Seção: 135 Substituído Substituto

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	012505182186	AUCILENE ALVES DA SILVA	023935822100	LAYANNE GUILHERME DE MELO

Seção: 140 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º SECRETÁRIO - MRV 024551032119 ANTONIO AUGUSTO DA SILVA
NETTO

025024942194 FERNANDA AMANCIO DOS
SANTOS

Município: 31917 - NOSSA SENHORA DAS DORES

Local de Votação: 1031 - ARNALDO ROLLEMBERG GARCEZ, GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL

Seção: 31 Substituído Substituto

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	023940752119	CLEVERSON VIEIRA DA SILVA	012465722100	GLAUCIMAR DE NOVAES

Seção: 32 Substituído Substituto

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	020977852194	LUCAS SANTANA	022842502100	JOMARIO SOUZA DE OLIVEIRA

Local de Votação: 1023 - CALAZANS, GRUPO ESCOLAR GENERAL

Seção: 22 Substituído Substituto

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	020270222143	ANA PAULA SANTOS PINHEIRO	022841942160	JOSE CLEVERTON SANTOS
				SOUZA

Seção: 25 Substituído Substituto

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	026897552151	TAISLAINE VIEIRA DOS SANTOS	029283782178	JOSY EVELLYN DA CUNHA
				FEITOSA

Seção: 26 Substituído Substituto

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	021247212186	ANA EDITE RODRIGUES LIMA	027847912186	DOMINGOS JOSE DOS SANTOS
				NETO

Seção: 27 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

PRESIDENTE DE MRV 012446982100 DALMIRA LEITE SANTOS

MAURICIO

023678092178 MARTA JAQUELINE DE SANTANA

SANTOS

2º MESÁRIO - MRV 028667752119 RUTE DA SILVA SANTOS 029590672119 RIAN MATOS DA SILVA

Seção: 28 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º SECRETÁRIO - MRV 025857682119 ALINE SAIONARA DE JESUS SANTOS COSTA

028409832135 BRENDA TEIXEIRA SOUZA

Seção: 29 Substituído Substituto

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	026898372135	VICTOR RENE ANDRADE SOUZA	020070342194	SILEIDE VASCONCELOS LIMA

Seção: 65 Substituído Substituto

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	021438152135	MARIA CLAUDIA SANTOS	025777382160	DAYANE ANDREIA FEITOSA
				CAMPOS
1º SECRETÁRIO - MRV	025476002194	GUILHERME DE ARAUJO SANTOS	025151602160	MARIA FRANCIELLE SANTOS DE
				JESUS

Local de Votação: 1112 - CARLOS GARCIA, ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR

Seção: 97 Substituído Substituto

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	019507972160	RICARDO DOS SANTOS ARAUJO	012452582100	MARIA DIANA DOS SANTOS

Local de Votação: 1210 - ESCOLA JOSE FIGUEREDO BARRETO

Seção: 116 Substituído Substituto

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	025776712119	JOSE JESUS DE SANTANA	029002762119	FABIANA DOS SANTOS LIMA
1º SECRETÁRIO - MRV	025777642151	JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA	029000642151	JHONATAS SANTOS VIEIRA

Seção: 128 Substituído Substituto

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	023940412178	WILLAMES PEREIRA DE JESUS	029282492178	ANA CLARA COSTA SANTANA
2º MESÁRIO - MRV	022712212160	ALINE DOS SANTOS	029004082100	LIANDRA SANTOS DORIA
1º SECRETÁRIO - MRV	024915052100	EDINEIDE DA SILVA SANTOS	022230642151	LILIA GRACITA ALVES SANTOS

Local de Votação: 1015 - FRANCISCO DE SOUZA PORTO, COLEGIO CENECISTA REGIONAL

Seção: 17 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV 024302192186 CRISLAINE DOS SANTOS

ROLEMBERG

026719342178 LUCAS SANTOS DA SILVA

Seção: 21 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV 023677682160 ROSILENE DOS SANTOS

ANDRADE

024901232178 MISLEIDE BATISTA SANTOS

Seção: 73 Substituído Substituto

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
------------------	-----------	------	-----------	------

1º SECRETÁRIO - MRV	024915092127	FRANCISCO DOS SANTOS MATIAS	025780642160	IVO FILIPE DOS SANTOS LIMA
---------------------	--------------	-----------------------------	--------------	----------------------------

Local de Votação: 1155 - JOEL NASCIMENTO, ESCOLA MUNICIPAL

Seção: 121 Substituído Substituto

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	022842502100	JOMARIO SOUZA DE OLIVEIRA	020977852194	LUCAS SANTANA

Local de Votação: 1244 - MARIA DA GLORIA SANTOS, PROFESSORA, GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL

Seção: 114 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV 024915032135 MARIO LUCIANO CORREIA SANTOS

029282592143 AMANDIO ELIAS NUNES FREITAS

Seção: 124 Substituído Substituto

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	025151612143	RUAN PABLO SOUZA DA SILVA	029281922100	CARINE SANTOS DA SILVA

Local de Votação: 1104 - MARIA ENEZILDE VIEIRA SANTOS, ESCOLA MUNICIPAL

Seção: 43 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV 028410022151 BRUNA MORAES DOS SANTOS 029966142100 ALESSANDRA MELO DE SANTANA

1º SECRETÁRIO - MRV 025221332178 MAYARA KAROLINE FREIRE GOMES

022712502100 JORGE ANTONIO ALVES DA SILVA

Seção: 84 Substituído Substituto

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	025471572100	TAYANE DE LIMA SANTANA	026717312100	MATHEUS DANTAS BARROSO

Local de Votação: 1147 - ORESTES DE ANDRADE, ESCOLA MUNICIPAL PROF.

Seção: 79 Substituído Substituto

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	024915952151	EDENILSON DE SOUZA SANTOS	027521402100	BRUNO CONCEICAO DE SOUZA
1º SECRETÁRIO - MRV	027523292127	AMANDA ALVES DOS SANTOS	023099732194	WENYA SANTOS DE JESUS

Local de Votação: 1201 - PETRONILHO MENEZES COTIA, ESCOLA MUNICIPAL

Seção: 110 Substituído Substituto

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	024303922151	NATHAN NASCIMENTO MARTINS	027521872178	VANESSA SANTOS PEREIRA

Seção: 118 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV 024918662100 DEGIVAL RODRIGUES

GONCALVES JUNIOR

026137852127 BEATRIZ SANTOS ROCHA

Função Especial Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

023904682127 AMANDA DE OLIVEIRA ROSARIO 022229742143 GISLA PATRICIA LIMA SANTOS

MENDONCA

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL OSMAN SANTOS OLIVEIRA, situado à POVOADO CAMPO GRANDE

ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

024620912127 LARISSA PEIXOTO E SILVA 026138602135 INDAIA PALOMA DOS SANTOS

Local de Trabalho: ELPIDIO BARRETO, ESCOLA MUNICIPAL, situado à POV. SAPÉ

ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

024913812127 JACIELY ROCHA GOMES DE

ANDRADE

024913812127 JACIELY ROCHA GOMES DE

ANDRADE

Local de Trabalho: CALAZANS, GRUPO ESCOLAR GENERAL, situado à RUA DES. HUMBERTO DINIZ SOBRAL, S/N

ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

012494442151 GILVAN LIMA DE CARVALHO 020180232135 JEFFERSON RICARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL DERNIVAL JOAQUIM DOS SANTOS, situado à AVENIDA PETRONILO CUTIA

ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

019825712143 CASSIA MARIA GOMES BORGES 028408392100 JOAO MARCELO OLIVEIRA SOUZA

Local de Trabalho: HOZANA AZEVEDO, ESCOLA MUNICIPAL, situado à AV. LIBERDADE, 266

ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

027521412194 GLAUCIA FEITOSA SANTOS 027282372160 JOSE LUCAS OLIVEIRA COSTA

Local de Trabalho: PETRONILHO MENEZES COTIA, ESCOLA MUNICIPAL, situado à RUA RUI BARBOSA, 195

ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

028148582143 LAYANNE SHUELY CUNHA

SANTOS

024620912127 LARISSA PEIXOTO E SILVA

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL ANISIO TEIXEIRA, situado à POVOADO ITAPICURU

ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

027282372160 JOSE LUCAS OLIVEIRA COSTA 028072672178 MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL JOSE CORREIA DANTAS, situado à POVOADO BANDEIRA

ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

023236582127 MARCOS ALOÍSIO SILVA AZEVEDO 023236582127 MARCOS ALOÍSIO SILVA AZEVEDO

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL JOSE JOAQUIM DOS SANTOS, situado à POVOADO UMBUZEIRO

ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

002321922100 MANOEL MESSIAS ALVES DE ALMEIDA

028407832100 RAYANE VIEIRA SANTOS

Local de Trabalho: FRANCISCO GOMES DE MORAES, ESCOLA MUNICIPAL, situado à POVOADO ARACA

ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

028149632178 RONISSON LIMA CIRINO FILHO 028149632178 RONISSON LIMA CIRINO FILHO

Local de Trabalho: ARNALDO ROLLEMBERG GARCEZ, GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL, situado à AV. DR. AUGUSTO FRANCO, 252

MEMBRO DE JUNTA ELEITORAL

025100922100 CAROLINA SANTOS SACRAMENTO 022346462151 TATIANE BARRETO DANTAS BISPO

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 16ª Zona.

Eu ANNA PAULA DE FREITAS MACIEL Juiz(a) da 16ª Zona Eleitoral/SE.

NOSSA SENHORA DAS DORES, 1 de setembro de 2022

Dr(a) ANNA PAULA DE FREITAS MACIEL

Juiz(Juíza) da 16ª Zona Eleitoral/SE

PORTARIA 815/2022

Estabelece, no âmbito da 16ª Zona Eleitoral de Sergipe, cuja circunscrição integra os Municípios de Cumbe, Feira Nova e Nossa Senhora das Dores, todos do Estado de Sergipe, a proibição do consumo em local público, fornecimento e comercialização de bebidas alcoólicas, além da realização de festas, *shows* e eventos públicos ou particulares nas ELEIÇÕES GERAIS DE 2022.

A Excelentíssima Senhora Doutora ANNA PAULA DE FREITAS MACIEL, Juíza Titular da 16ª Zona Eleitoral de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da Lei, *etc.*;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da paz, da tranquilidade e da ordem pública, durante a realização das ELEIÇÕES GERAIS DE 2022, a se realizar nos dias 02/10/2022 (1º turno) e 30/10/2022 (2º turno, se houver);

CONSIDERANDO o PODER DE POLÍCIA, previsto no art. 35, inciso XVII, do Código Eleitoral, que confere ao Juiz(íza) Eleitoral a possibilidade de tomar todas as providências ao seu alcance, para evitar os atos viciosos das eleições;

CONSIDERANDO que o consumo abusivo de bebidas alcoólicas é fator relevante para o aumento das estatísticas criminais, com destaque para atos de agressão, lesões corporais, tentativas de homicídios e homicídios consumados, assim como a ocorrência de acidentes de trânsito;

CONSIDERANDO que a realização de *shows* e eventos, mesmo que particulares, pode gerar o uso indiscriminado de bebidas alcoólicas e, ainda, servir como instrumento de propaganda eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º PROIBIR, sob qualquer hipótese, no período compreendido entre a 00h00min do dia 01/10/2022 (sábado - véspera das Eleições 2022) e 23h59min do dia 02/10/2022 (1º Turno das Eleições 2022), assim como entre as 00h00min e 23h59min do dia 29/10/2022 (sábado - véspera das Eleições 2022) e 23h59min do dia 30/10/2022 (2º Turno das Eleições 2022, se houver), a venda ou fornecimento, a qualquer título, de bebidas alcoólicas por qualquer estabelecimento comercial ou social ou por pessoas físicas e pessoas jurídicas de qualquer natureza.

Parágrafo único. A proibição disciplinada nesta Portaria abrange, também, a realização, nos dias descritos no *caput* deste artigo, de festas, *shows* e outros eventos festivos, públicos ou particulares, que possam caracterizar propaganda eleitoral ou que perturbem o regular funcionamento das assembleias de voto.

Art. 2º PROIBIR, sob qualquer hipótese, o consumo de bebidas alcoólicas em bares, restaurantes, *trailers/motorhomes*, clubes, calçadas, praças e em quaisquer locais abertos ao público, nos dias estabelecidos no art. 1º.

Parágrafo único. Equipara-se à atividade comercial qualquer forma de comércio irregular ou clandestino de bebidas alcoólicas, abrangendo, também, o realizado por ambulantes e o desenvolvido em residência.

Art. 3º Os proprietários e gerentes dos estabelecimentos mencionados no art. 1º e em seu parágrafo único, e no art. 2º, todos desta Portaria, ficam obrigados a afixar, em local de fácil visualização, cópia da presente Portaria, de modo a divulgar, ainda, o teor do art. 243, do Estatuto da Criança e do Adolescente, ora reproduzido, in verbis:

Art. 243. Vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, a criança ou a adolescente, bebida alcoólica ou, sem justa causa, outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica: [\(Redação dada pela Lei nº 13.106, de 2015\)](#)

Pena - detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave. [\(Redação dada pela Lei nº 13.106, de 2015\)](#)

Art. 4º Os infratores ao disposto nesta Portaria estarão sujeitos às penas do art. 347, do Código Eleitoral (Crime de Desobediência), e do art. 243, do Estatuto da Criança e do Adolescente, sem prejuízo da apreensão dos objetos ou fechamento/interdição do estabelecimento comercial ou social.

Art. 5º Publique-se a presente Portaria no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe e no átrio do Cartório da 16ª Zona Eleitoral de Sergipe, promovendo a entrega de cópia reprográfica aos proprietários e gerentes dos estabelecimentos comerciais e sociais, localizados nas zonas urbana e rural, fornecendo cópias, também, ao Comando do 10º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 6º Esta Portaria, editada em caráter complementar à legislação pertinente, entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por ANNA PAULA DE FREITAS MACIEL, Juiz(iza) Eleitoral, em 29/09/2022, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1257931 e o código CRC D8DCEC62.

18ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO(11526) Nº 0600002-27.2021.6.25.0018

PROCESSO : 0600002-27.2021.6.25.0018 AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO
(PORTO DA FOLHA - SE)

RELATOR : 018ª ZONA ELEITORAL DE PORTO DA FOLHA SE

Parte : SIGILOS
ADVOGADO : JOSE ACACIO DOS SANTOS SOUTO (12193/SE)
Parte : SIGILOS
ADVOGADO : JOSE ACACIO DOS SANTOS SOUTO (12193/SE)
Parte : SIGILOS
ADVOGADO : JOSE ACACIO DOS SANTOS SOUTO (12193/SE)
Parte : SIGILOS
ADVOGADO : JOSE ACACIO DOS SANTOS SOUTO (12193/SE)
Parte : SIGILOS
ADVOGADO : JOSE ACACIO DOS SANTOS SOUTO (12193/SE)
Parte : SIGILOS
ADVOGADO : MARCIO MACEDO CONRADO (3806/SE)
Parte : SIGILOS
ADVOGADO : PEDRO AUGUSTO FATEL DA SILVA TARGINO GRANJA (9609/SE)
Parte : SIGILOS
ADVOGADO : YANDRA BARRETO FERREIRA (10310/SE)
Parte : SIGILOS

JUSTIÇA ELEITORAL

018ª ZONA ELEITORAL DE PORTO DA FOLHA SE

ACÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO (11526) Nº 0600002-27.2021.6.25.0018 -
PORTO DA FOLHA/SERGIPE

IMPUGNANTE: RICARDO ALEXANDRE FEITOSA ARAGAO

Advogados do(a) IMPUGNANTE: YANDRA BARRETO FERREIRA - SE10310, MARCIO MACEDO
CONRADO - SE3806-A, PEDRO AUGUSTO FATEL DA SILVA TARGINO GRANJA - SE9609

IMPUGNADO: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE PORTO DA
FOLHA, FRANKSAINÉ DE SOUZA FREITAS, GESICA CARLA FEITOSA, MARIA DO CARMO
ALCANTARA SANTOS, DEILDE DOS SANTOS, MARIA DE FATIMA DE SOUZA, ANTONIO
ALVES DE SOUZA, CLAUDINICIO VIEIRA DA SILVA, JOSE FRANCISCO DE MELO, LINDOMAR
SANTOS RODRIGUES, JANICLECIO SANTOS LIMA, WELLINGTON OLIVEIRA SANTOS,
ANTONIO EVERTON DE REZENDE

Advogados do(a) IMPUGNADO: CARILANE DA SILVA LARANJEIRA - SE4126, JOSE ACACIO
DOS SANTOS SOUTO - SE12193

Advogados do(a) IMPUGNADO: CARILANE DA SILVA LARANJEIRA - SE4126, JOSE ACACIO
DOS SANTOS SOUTO - SE12193

Advogados do(a) IMPUGNADO: CARILANE DA SILVA LARANJEIRA - SE4126, JOSE ACACIO
DOS SANTOS SOUTO - SE12193

Advogados do(a) IMPUGNADO: CARILANE DA SILVA LARANJEIRA - SE4126, JOSE ACACIO
DOS SANTOS SOUTO - SE12193

Advogados do(a) IMPUGNADO: CARILANE DA SILVA LARANJEIRA - SE4126, JOSE ACACIO
DOS SANTOS SOUTO - SE12193

Advogados do(a) IMPUGNADO: CARILANE DA SILVA LARANJEIRA - SE4126, JOSE ACACIO
DOS SANTOS SOUTO - SE12193

Advogados do(a) IMPUGNADO: CARILANE DA SILVA LARANJEIRA - SE4126, JOSE ACACIO DOS SANTOS SOUTO - SE12193

Advogados do(a) IMPUGNADO: CARILANE DA SILVA LARANJEIRA - SE4126, JOSE ACACIO DOS SANTOS SOUTO - SE12193

Advogados do(a) IMPUGNADO: CARILANE DA SILVA LARANJEIRA - SE4126, JOSE ACACIO DOS SANTOS SOUTO - SE12193

Advogados do(a) IMPUGNADO: CARILANE DA SILVA LARANJEIRA - SE4126, JOSE ACACIO DOS SANTOS SOUTO - SE12193

Advogados do(a) IMPUGNADO: CARILANE DA SILVA LARANJEIRA - SE4126, JOSE ACACIO DOS SANTOS SOUTO - SE12193

Advogados do(a) IMPUGNADO: CARILANE DA SILVA LARANJEIRA - SE4126, JOSE ACACIO DOS SANTOS SOUTO - SE12193

Advogados do(a) IMPUGNADO: CARILANE DA SILVA LARANJEIRA - SE4126, JOSE ACACIO DOS SANTOS SOUTO - SE12193

ATO ORDINATÓRIO

De ordem da MM Juíza Eleitoral Dra. Fabiana Oliveira Bastos de Castro e nos termos da Portaria SEI nº 319/2020 - 18ª ZE/SE, o Cartório Eleitoral INTIMA o senhor RICARDO ALEXANDRE FEITOSA ARAGAO, por meio de seus advogados, PEDRO AUGUSTO FATEL DA SILVA TARGINO GRANJA - OAB SE9609, MARCIO MACEDO CONRADO - OAB SE3806-A e YANDRA BARRETO FERREIRA - OAB SE10310, para oferecimento de contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias, a contar da presente publicação.

Porto da Folha - SE, datado e assinado eletronicamente.

Matheus Vasconcelos Araujo

Chefe de Cartório - 18ª ZE

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO(11526) Nº 0600001-42.2021.6.25.0018

PROCESSO : 0600001-42.2021.6.25.0018 AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO
(MONTE ALEGRE DE SERGIPE - SE)

RELATOR : 018ª ZONA ELEITORAL DE PORTO DA FOLHA SE

Parte : SIGILOS

ADVOGADO : ALLEF EMANOEL DA COSTA PAIXAO (11309/SE)

Parte : SIGILOS

ADVOGADO : ALLEF EMANOEL DA COSTA PAIXAO (11309/SE)

Parte : SIGILOS

ADVOGADO : JOSE EDMILSON DA SILVA JUNIOR (5060/SE)

Parte : SIGILOS

ADVOGADO : KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA (7297/SE)

Parte : SIGILOS

ADVOGADO : MARCIO CESAR FONTES SILVA (2767/SE)

Parte : SIGILOS

ADVOGADO : MARCIO CESAR FONTES SILVA (2767/SE)

Parte : SIGILOS

ADVOGADO : MARCIO CESAR FONTES SILVA (2767/SE)

Parte : SIGILOS

ADVOGADO : MARCIO CESAR FONTES SILVA (2767/SE)
Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : MARCIO CESAR FONTES SILVA (2767/SE)
Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : MARCIO CESAR FONTES SILVA (2767/SE)
Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : MARCIO CESAR FONTES SILVA (2767/SE)
Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : MARCIO CESAR FONTES SILVA (2767/SE)
Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : MARCIO CESAR FONTES SILVA (2767/SE)
Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : MARCIO CESAR FONTES SILVA (2767/SE)
Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : MARCIO CESAR FONTES SILVA (2767/SE)
Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : MARCIO CESAR FONTES SILVA (2767/SE)
Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : MARCIO CESAR FONTES SILVA (2767/SE)
Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : RODRIGO TORRES CAMPOS (5527/SE)
Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : RODRIGO TORRES CAMPOS (5527/SE)
Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : RODRIGO TORRES CAMPOS (5527/SE)
Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : RODRIGO TORRES CAMPOS (5527/SE)
Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : RODRIGO TORRES CAMPOS (5527/SE)
Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : RODRIGO TORRES CAMPOS (5527/SE)
Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : RODRIGO TORRES CAMPOS (5527/SE)
Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : RODRIGO TORRES CAMPOS (5527/SE)
Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : RODRIGO TORRES CAMPOS (5527/SE)
Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : RODRIGO TORRES CAMPOS (5527/SE)
Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : RODRIGO TORRES CAMPOS (5527/SE)
Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : RODRIGO TORRES CAMPOS (5527/SE)
Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : RODRIGO TORRES CAMPOS (5527/SE)
Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : RODRIGO TORRES CAMPOS (5527/SE)
Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : RODRIGO TORRES CAMPOS (5527/SE)
Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : SAULO ISMERIM MEDINA GOMES (740/SE)

Parte : SIGILOSO

JUSTIÇA ELEITORAL

018ª ZONA ELEITORAL DE PORTO DA FOLHA SE

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO (11526) Nº 0600001-42.2021.6.25.0018 - MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SERGIPE

IMPUGNANTE: ANTONIO JOSE DOS SANTOS

Advogado do(a) IMPUGNANTE: KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA - SE7297

IMPUGNADO: ADEILSON RODRIGUES DOS SANTOS, GIVALDO CORREIA DANTAS, JAILSON NUNES SANTANA, UALA MACHADO DE GOIS, ISAIAS LIMA DANTAS, GENIVALDO ELIAS DA SILVA, CLAUDENIR MEDRADE DOS SANTOS, ANTONIO UMBERTO MARTINS SOBRINHO, JOSÉ NILTON SOBRINHO, ALISON DA COSTA

IMPUGNADA: EDJANIA DE JESUS SANTOS, YONARA ALVES DOS SANTOS, SOLANGE TELES DE ANDRADE, MARIA DE LOURDES DE JESUS PEREIRA

Advogados do(a) IMPUGNADO: RODRIGO TORRES CAMPOS - SE5527, MARCIO CESAR FONTES SILVA - SE2767

Advogados do(a) IMPUGNADA: RODRIGO TORRES CAMPOS - SE5527, MARCIO CESAR FONTES SILVA - SE2767

Advogados do(a) IMPUGNADO: RODRIGO TORRES CAMPOS - SE5527, MARCIO CESAR FONTES SILVA - SE2767

Advogados do(a) IMPUGNADO: SAULO ISMERIM MEDINA GOMES - SE740-A, JOSE EDMILSON DA SILVA JUNIOR - SE5060, ALLEF EMANOEL DA COSTA PAIXAO - SE11309-A

Advogados do(a) IMPUGNADA: RODRIGO TORRES CAMPOS - SE5527, MARCIO CESAR FONTES SILVA - SE2767

Advogados do(a) IMPUGNADO: RODRIGO TORRES CAMPOS - SE5527, MARCIO CESAR FONTES SILVA - SE2767

Advogados do(a) IMPUGNADA: RODRIGO TORRES CAMPOS - SE5527, MARCIO CESAR FONTES SILVA - SE2767

Advogados do(a) IMPUGNADO: RODRIGO TORRES CAMPOS - SE5527, MARCIO CESAR FONTES SILVA - SE2767

Advogados do(a) IMPUGNADO: RODRIGO TORRES CAMPOS - SE5527, MARCIO CESAR FONTES SILVA - SE2767

Advogados do(a) IMPUGNADO: RODRIGO TORRES CAMPOS - SE5527, MARCIO CESAR FONTES SILVA - SE2767

Advogados do(a) IMPUGNADO: RODRIGO TORRES CAMPOS - SE5527, MARCIO CESAR FONTES SILVA - SE2767

Advogados do(a) IMPUGNADO: RODRIGO TORRES CAMPOS - SE5527, MARCIO CESAR FONTES SILVA - SE2767

Advogados do(a) IMPUGNADA: RODRIGO TORRES CAMPOS - SE5527, MARCIO CESAR FONTES SILVA - SE2767

Advogado do(a) IMPUGNADO: ALLEF EMANOEL DA COSTA PAIXAO - SE11309-A

ATO ORDINATÓRIO

De ordem da MM Juíza Eleitoral Dra. Fabiana Oliveira Bastos de Castro, e nos termos da Portaria SEI nº 319/2020 - 18ª ZE/SE, o Cartório Eleitoral INTIMA o senhor ANTONIO JOSE DOS SANTOS, por meio de sua advogada, KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA - OAB SE7297, para oferecimento de contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias, a contar da presente publicação.

Porto da Folha - SE, datado e assinado eletronicamente.

Matheus Vasconcelos Araujo

Chefe de Cartório - 18ª ZE

PORTARIA

PORTARIA 812/2022

CONSIDERANDO a tradição de grande e passional envolvimento da comunidade portafolhense e montealegrense com a disputa eleitoral e o histórico de reunião de dezenas de milhares de pessoas nos eventos eleitorais festivos não realizados nestas eleições;

CONSIDERANDO o intento de realização de festejos e comemorações pelas candidaturas que se sagrarem vitoriosas e por seus apoiadores, adeptos e simpatizantes, gerando o temor de formação de aglomerações com milhares de pessoas;

CONSIDERANDO o risco do engajamento de multidões nos tradicionais festejos eleitorais tornar o efetivo policial local insuficiente para assegurar tais ocorrências sem riscos à segurança pública, a incolumidade dos participantes e ao sossego da população em geral, sobretudo em decorrência do emprego massivo e prolongado de grande parte da tropa por ocasião da preparação e execução das eleições;

CONSIDERANDO a costume local de reunião de pessoas em torno de paredões e outras espécies de sonorização de veículos;

CONSIDERANDO as atribuições conferidas ao juízo eleitoral em decorrência do desempenho do poder de polícia e nos termos do arts. 35, IV e XVII, e 139 do Código Eleitoral;

CONSIDERANDO a disciplina do art. 241 do Código Eleitoral que impõe às agremiações partidárias a responsabilidade pelos excessos de seus candidatos e apoiadores;

RESOLVE:

Art. 1º - Proíbe-se a realização no espaço público das cidades de Porto da Folha e Monte Alegre, inclusive parques, praças, ruas, avenidas, calçadas, estádios, terrenos baldios e similares, a realização/permanência de quaisquer eventos comemorativos ou festejos relacionados aos resultados eleitorais, especialmente com emprego de trio elétrico, carro de som, paredões, carreatas, passeadas e apresentações musicais, ainda que não haja consumo de bebidas alcoólicas no local, a partir das 21h do dia 02 de outubro de 2022.

Parágrafo único. A proibição de realizar eventos comemorativos alusivos às eleições vincula pessoas físicas e jurídicas públicas ou privadas, nos espaços citados no *caput*.

Art. 2º - Proíbe-se o acionamento de equipamentos sonoros fixos ou instalados em veículos, carretas, paredões ou similares, nos espaços identificados no artigo antecedente, a partir das 21h do dia 02 de outubro de 2022.

Parágrafo único. A proibição do *caput* alcança o emprego dos equipamentos sonoros em prédios particulares quando forem instalados próximo ao limite com o espaço público e de modo a fomentar a atração e interação do público externo, gerando ou fomentando a formação de aglomerações.

Art. 3º - Autoriza-se a fiscalização do cumprimento da presente Portaria por Cidadãos, Coligações, Partidos Políticos, Candidatos, Ministério Público Eleitoral, Polícia Militar e Guarda Municipal.

Art. 4º - A inobservância ao contido nestas instruções poderá caracterizar o crime de desobediência, previsto no art. 347 do Código Eleitoral, e contravenção de perturbação do sossego

alheio, previsto no art. 42 da Lei das Contravenções, fundamentando a apreensão do equipamento sonoro necessária à cessação da conduta desalinhada com a norma e a abertura de procedimento criminal, sem prejuízo de responsabilidade das agremiações e candidatos beneficiados pela hipotética violação.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência ao presentante do Ministério Público Eleitoral.

Oficie-se com urgência o Comando Geral da Polícia Militar, para fins de ciência e adoção das providências.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional Eleitoral, aos Diretórios Municipais dos partidos, bem como às autoridades policiais locais e forças de segurança com atuação nos Municípios compreendidos pela 18ª Zona Eleitoral, inclusive à Superintendência de Polícia Federal, ademais das emissoras de rádios locais.

Publique-se no mural da Zona Eleitoral.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por FABIANA OLIVEIRA BASTOS DE CASTRO, Juiz(íza) Eleitoral, em 29/09/2022, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1257482 e o código CRC 0B19B0F4.

PORTARIA 747/2022

Portaria 747/2022

Estabelece, no âmbito da 18ª Zona Eleitoral, a proibição do consumo em local público, fornecimento e comercialização de bebidas alcoólicas, nas Eleições Gerais de 2022.

A Sua Exmª. Srª. FABIANA OLIVEIRA BASTOS DE CASTRO, Juíza Eleitoral da 18ª Zona, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da paz, da tranquilidade e da ordem pública, durante a realização das ELEIÇÕES GERAIS DE 2022, com previsão de realização em 02/10/2022 e 30/10/2022 (se houver segundo turno);

CONSIDERANDO o PODER DE POLÍCIA, previsto nos arts. 35, IV e XVII e 139, ambos do Código Eleitoral, que confere ao Juiz Eleitoral a possibilidade de tomar todas as providências ao seu alcance, para evitar os atos viciosos das eleições;

CONSIDERANDO que as estatísticas criminais desta Comarca evidenciam que os atos de agressão, lesões corporais, tentativas de homicídios e homicídios consumados, assim como a ocorrência de acidentes de trânsito, no âmbito dos Municípios de Porto da Folha e Monte Alegre de Sergipe, têm, em sua maioria, como elemento motivador, o consumo abusivo de bebidas alcoólicas, RESOLVE:

Art. 1º. PROIBIR, sob qualquer hipótese, no período compreendido entre 22h do dia 01/10/2022 (sábado), até as 19h do dia 02/10/2022 (domingo), se houver segundo turno, no período compreendido entre 22h do dia 29/10/2022 (sábado), até as 19h do dia 30/10/2022 (domingo), a comercialização ou fornecimento, a qualquer título, de bebidas alcoólicas, por qualquer estabelecimento comercial ou social, pessoas jurídicas de qualquer natureza e pessoas físicas.

Parágrafo único. Equipara-se à atividade comercial qualquer forma de comércio irregular ou clandestino, abrangendo, inclusive, o realizado por ambulantes e o desenvolvido em residência.

Art.2º. A infração ao disposto nesta Portaria sujeitará o (a) infrator (a) à interdição temporária do estabelecimento até o final do período indicado no art. 1º deste ato, sem prejuízo de eventual

responsabilização criminal pelo cometimento do delito tipificado no art. 347 do Código Eleitoral (desobediência ou embaraço às instruções da Justiça Eleitoral).

Parágrafo único. São responsáveis, na forma da Legislação Penal e Eleitoral, os proprietários e/ou possuidores dos estabelecimentos referidos no art. 1º.

Art.3º. Esta Portaria, editada em caráter complementar à legislação pertinente, entra em vigor na data de sua publicação.

Porto da Folha/SE, 29 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por FABIANA OLIVEIRA BASTOS DE CASTRO, Juiz(íza) Eleitoral, em 29/09/2022, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1251225 e o código CRC 337EC979.

19ª ZONA ELEITORAL

EDITAL

EDITAL 1090/2022 - 19ª ZE (SUBSTITUIÇÃO)

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) GEILTON COSTA CARDOSO DA SILVA, Juiz da 19ª Zona Eleitoral, PROPRIÁ/SE

, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital em anexo ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), foi processada mudança na composição das mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos, discriminados no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 019ª Zona Eleitoral/SE.

Eu GEILTON COSTA CARDOSO DA SILVA Juiz da 019ª Zona Eleitoral, assino.

Documento assinado eletronicamente por GEILTON COSTA CARDOSO DA SILVA, Juiz(íza) Eleitoral, em 29/09/2022, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
[edital substituicao 1090.pdf](#)

24ª ZONA ELEITORAL

PORTARIA

PORTARIA 817/2022 PROIBINDO A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS

[PORTARIA 817-2022 - 24ª ZONA ELEITORAL.pdf](#)

26ª ZONA ELEITORAL

EDITAL

EDITAL 06/2022

EDITAL Nº 6/2022

ELEIÇÕES GERAIS 2022

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) ANDRÉA CALDAS DE SOUSA LISA, Juiz(Juíza) da 26ª Zona Eleitoral, RIBEIRÓPOLIS/SE, por força da Lei 9.504/97.

TORNA PÚBLICO:

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e

Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº

4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções

eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no

pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 31771 - MALHADOR

Local de Votação: 1023 - JOSE JOAQUIM CARDOSO, COLEGIO ESTADUAL

Seção: 181 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV 029188002186 DIOVANA SIQUEIRA GOIS 029955762194 RAYANE SANTOS FARIAS

Município: 31810 - MOITA BONITA

Local de Votação: 1074 - CAPUNGA, AURINHA VIEIRA DE MENEZES, ESCOLA RURAL PROFESSORA, POV

Seção: 95 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV 028882472143 DANILO DOS SANTOS 029953322143 ANI CAROLINE OLIVEIRA DA PIEDADE

Seção: 162 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV 023490232135 ELIANE MENEZES SERAFIM 029955472151 ANA BEATRIZ MENEZES DOS SANTOS

Local de Votação: 1023 - TEREZINHA SANTANA DOS SANTOS, ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA

Seção: 22 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV 023077762100 LIDIANE GOIS DA SILVA 026495622178 JOSE LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS

Município: 31356 - NOSSA SENHORA APARECIDA

Local de Votação: 1023 - LOURIVAL BAPTISTA, ESCOLA MUNICIPAL DR.

Seção: 60 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º SECRETÁRIO - MRV 037764321724 CARLOS HENRIQUE DOS ANJOS LIMA SANTOS 016801512127 ARCLEIDE OLIVEIRA SILVA

Município: 32190 - RIBEIRÓPOLIS

Local de Votação: 1090 - ALAIDE MENEZES, ESCOLA MUNICIPAL

Seção: 113 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV 022985822143 GRAZIELE DIAS SANTOS TORRES 024015592186 DAYSE VALERIA BISPO DOS SANTOS

Local de Votação: 1040 - JOSUÉ PASSOS, ESCOLA ESTADUAL

Seção: 31 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º SECRETÁRIO - MRV 028881682100 PAULO SERGIO BARRETO JUNIOR 022762032151
PAULO DOS SANTOS SILVA JUNIOR

Município: 32298 - SANTA ROSA DE LIMA

Local de Votação: 1031 - EDELZIO VIEIRA DE MELO, COLEGIO ESTADUAL DR.

Seção: 214 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º SECRETÁRIO - MRV 027621682151 THAYNARA SANTOS NASCIMENTO 029593422151
VICTORIA LIMA DO NASCIMENTO

Seção: 217 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

PRESIDENTE DE MRV 020596522194 KELLY DANIELLE LIMA DO NASCIMENTO
027372502127 MATHEUS ALEXANDRO PORTO MENEZES

Local de Votação: 1023 - JOSE DANTAS DO DO PRADO ESCOLA MUNICIPAL,

Seção: 240 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º SECRETÁRIO - MRV 026601712100 CRISTOFER MECENAS SANTOS 025447152178 EDLA
KETLYN BRUNO ALVES

Função Especial Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 022122112178 APARECIDA LIMA DAMACENO
022122412194 ABRAAO SANTANA DANTAS

Local de Trabalho: JOSUÉ PASSOS, ESCOLA ESTADUAL, situado à AV. LEANDRO MACIEL, 348

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 019430462194 MARIA MILCA DA SILVA 016600982135
ADRIANA GOMES DOS SANTOS

Local de Trabalho: EDELZIO VIEIRA DE MELO, COLEGIO ESTADUAL DR., situado à AV.
ADOLFO PRADO, 505

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 016824412151 EDIVALDO SANTOS ANDRADE
024432212100 ALINE DA SILVA SANTOS

Local de Trabalho: ARARI, GABRIEL LIMA DOS SANTOS, ESCOLA MUNICIPAL, situado à POV.
ARARI

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 010999692186 CELIA DE JESUS TELES 006040952100
ALTEMAR SOARES SANTOS

Local de Trabalho: JOSE JOAQUIM CARDOSO, COLEGIO ESTADUAL, situado à RUA SAO
PEDRO

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 019535732127 SILVANIA DE FREITAS 028418842100
ANTÔNIO TAVARES NETO

Local de Trabalho: TABUA, BARROCAO, ESCOLA RURAL POV., situado à POVOADO TABUA

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 016578152151 HELIO ALMEIDA DE JESUS
021034742151 APARECIDA LIMA DE SOUZA

Local de Trabalho: MARIA DO CARMO SANTOS, ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA, situado à
PRAÇA TOMAS ACIOLY DOS SANTOS S/N

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 011119792194 TERESINHA MARIA BRITO LIMA
021034952186 CARLA VIRGINIA DA CUNHA SILVA

Local de Trabalho: JOÃO XXIII, COLÉGIO ESTADUAL, situado à AV. DR. CARLOS FIRPO, 230

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 016585082194 IVANETE VIEIRA DE OLIVEIRA
020843312135 CLEVERTON BARRETO NASCIMENTO

Local de Trabalho: ABDIAS BEZERRA, ESCOLA ESTADUAL, situado à AV. BARÃO DO RIO
BRANCO, 49

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 016943592178 MARIA DE FATIMA DA PAIXAO
020457242135 EDILEIDE DOS SANTOS LIMA

Local de Trabalho: CURRALINHO - SÃO JOSÉ, ESCOLA MUNICIPAL, situado à POV.
CURRALINHO

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 011318822119 MARIA JOSE BATISTA FERREIRA
016794152100 EDILMA MARIA SANTOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 018174662135 MARIA GIVANILDE BRITO DOS SANTOS
001886112186 EDIVALDO RAMOS DO NASCIMENTO

Local de Trabalho: JOÃO XXIII, COLÉGIO ESTADUAL, situado à AV. DR. CARLOS FIRPO, 230

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 024851592100 ESTELA NATALLY SANTOS DE
RESENDE 020724542135 ERICA LETICIA TEIXEIRA SANTANA

Local de Trabalho: FAZENDINHA, ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA TEIXEIRA GOIS, POV.,
situado à POV. FAZENDINHA

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 026807162151 JEISSY HELLEM ALVES DE SOUZA
024851592100 ESTELA NATALLY SANTOS DE RESENDE

Local de Trabalho: LAGÔA D'ÁGUA, ESCOLA MUNICIPAL JOÃO JOSÉ DE MENDONÇA, POV.,
situado à POV. LAGOA D'ÁGUA

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 022128322186 MARIA LUISA LIMA NUNES
018579422160 FABIO SILVA DE SANTANA

Local de Trabalho: ITACOATIARA, POV. ESCOLA MUNICIPAL JOÃO EVANGELISTA DOS
SANTOS, situado à POV. ITACOATIARA

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 026224992127 LUIZ FELIPE DE SANTANA
005333812143 FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS

Local de Trabalho: SACO TORTO, MARTINS ANDRELINO DOS REIS ESCOLA MUNICIPAL,
situado à POV. SACO TORTO

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 016582992135 ADILSON TAVARES DA MOTA
011318392127 GERIVALDO GOIS MENDONCA

Local de Trabalho: MARIA DO CARMO SANTOS, ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA, situado à
PRAÇA TOMAS ACIOLY DOS SANTOS S/N

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 016812912135 MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
011333542151 GILZETE BARRETO LIMA

Local de Trabalho: BONSUCESSO - LUIS OLIVEIRA, ESCOLA MUNICIPAL, situado à POV.
BONSUCESO

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 016838982100 MARIA JOSE SANTOS LIMA
016949762151 ILANE FRANCISCA DE OLIVEIRA

Local de Trabalho: JOSE JOAQUIM CARDOSO, COLEGIO ESTADUAL, situado à RUA SAO
PEDRO

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 024035512135 CRISTIANE SANTOS MOTA
023077842100 IZABEL CRISTINA SANTANA SILVA

Local de Trabalho: DJENAL TAVARES DE QUEIROZ, COLÉGIO ESTADUAL, situado à RUA
JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA, 70

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 011299102100 MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA LIMA
024431432151 JAIANE ANDRADE DOS SANTOS

Local de Trabalho: JOÃO SALÔNIO, ESCOLA ESTADUAL, situado à PRAÇA ANTÔNIO BISPO,
231

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 001886112186 EDIVALDO RAMOS DO NASCIMENTO
022263892160 JOSE FABRICIO SANTOS

Local de Trabalho: SAO JOSE, ESCOLA ESTADUAL, situado à AVENIDA LOURIVAL BATISTA, 160

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 010957222178 GERIVANIA LIMA FREITAS MENESES 010054982178 JOSE LIMA DA LUZ

Local de Trabalho: ARARI, GABRIEL LIMA DOS SANTOS, ESCOLA MUNICIPAL, situado à POV. ARARI

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 011290912194 GIVALDO ROSA DOS SANTOS NASCIMENTO 023076222143 JOSE RAMON SILVA DE ANDRADE

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 016950492160 MARIA ELIZANGELA DE JESUS 001498812194 JOSÉ VALTER ALVES DE MOURA

Local de Trabalho: JOSE JOAQUIM PACHECO, GRUPO ESCOLAR, situado à RUA ANANIAS JOSE SANTOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 016796462127 LIDIANA TEIXEIRA GOIS 016799692100 JOSIVALDO DE SANTANA

Local de Trabalho: MARIA DA GLÓRIA COSTA, ESCOLA ESTADUAL PROFA., situado à PRAÇA TIRADENTES S/N

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 016618032135 CLAUDETE MARIA TAVARES 024110382186 LILIANE DE JESUS MONTEIRO

Local de Trabalho: COVA DA ONÇA - ESCOLA RURAL FRANCISCO CORTES, situado à POV. COVA DA ONÇA

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 022766482100 VANDERLEI LISBOA SANTOS 025037392100 MARCELO SOUSA

Local de Trabalho: SERRA DO MACHADO, CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA AUXILIADORA PAES MENDONÇA, situado à PRAÇA SÃO SEBASTIÃO - SERRA DO MACHADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 004583372100 JOSE FLORIVAL ARAUJO 016795662100 MARIA GENILZA SOUZA SANTANA

Local de Trabalho: ABDIAS BEZERRA, ESCOLA ESTADUAL, situado à AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 49

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 004584082127 MARCIA NELMA SANTOS DOS REIS 003909322186 MARIA GILVANIA PEREIRA

Local de Trabalho: SERRA DO MACHADO, CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA AUXILIADORA PAES MENDONÇA, situado à PRAÇA SÃO SEBASTIÃO - SERRA DO MACHADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 017831452186 ANGELA MARIA DE MELO 005327932186 MARIA SELMA DE FARIAS SANTOS

Local de Trabalho: ALECRIM, ESCOLA MUNICIPAL CLOTILDES DE JESUS SILVA, situado à POVOADO ALECRIM

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 011334782194 MARIA LOURDES SANTOS SOUSA 020845472127 PAULO DE JESUS SANTOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 022128072178 MONICA OLIVEIRA DA SILVA 023819002160 PEDRO ROGERIO DE JESUS

Local de Trabalho: EDELZIO VIEIRA DE MELO, COLEGIO ESTADUAL DR., situado à AV. ADOLFO PRADO, 505

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 025037392100 MARCELO SOUSA 016837322100 SAYONARA SANTOS BARBOSA

Local de Trabalho: JOÃO SALÔNIO, ESCOLA ESTADUAL, situado à PRAÇA ANTÔNIO BISPO, 231

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 016682642151 MARIA DO CARMO DOS SANTOS 019787092100 TAMARA JACQUELINE DOS SANTOS

Local de Trabalho: DJENAL TAVARES DE QUEIROZ, COLÉGIO ESTADUAL, situado à RUA JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA, 70

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 019947472100 EVERTON DOS SANTOS 016679052194 VALERIA PACHECO MOURA

Local de Trabalho: SAO JOSE, ESCOLA ESTADUAL, situado à AVENIDA LOURIVAL BATISTA, 160

ADMINISTRADOR DE PRÉDIO 022123532194 GILMARA COSTA DOS SANTOS 020445162143 ANDREA BARRETO DE OLIVEIRA SANTOS

Local de Trabalho: RIACHINHO, ESCOLA MUNICIPAL MARIA IVANILDA SOUSA, situado à POV. RIACHINHO

ADMINISTRADOR DE PRÉDIO 023074742143 TAMIRES ANDRADE DE OLIVEIRA 144858010507 CAROLINE CARMEM GOMES MACHADO

Local de Trabalho: JOSUÉ PASSOS, COLÉGIO MUNICIPAL, situado à AV. LEANDRO MACIEL S/N

ADMINISTRADOR DE PRÉDIO 028417352160 THAUANY SANTOS BARRETO 022766542151 ORTELINA MAIARA FARIAS FERREIRA DANTAS

Local de Trabalho: CRECHE MUNDO ENCANTADO, situado à PRAÇA JOSÉ SEVERIANO DE JESUS S/N

AUXILIAR DE TRANSPORTE 035313990345 ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA 018644632151 ADONIADES SILVA DE JESUS

AUXILIAR DE TRANSPORTE 023941592160 ANDERSON DE SANTANA 011947860817 FABIO BARBOSA MARQUES

AUXILIAR DE TRANSPORTE 018136442135 CARLOS HENRIQUE DOS ANJOS 000487642135 FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS

AUXILIAR DE TRANSPORTE 023696982127 FLAVIANO LIMA 000537702151 FRANCISCO GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR

AUXILIAR DE TRANSPORTE 016608542127 JOSE FRANCISCO DOS SANTOS 021035232178 JOSE MACIEL DOS SANTOS

AUXILIAR DE TRANSPORTE 016826332178 JORGE WILSON TEIXEIRA 011266072143 JOVAINE ALVES SANTOS

AUXILIAR DE TRANSPORTE 005013252194 JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS 021291812100 RAFAEL DE JESUS

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 26ª Zona.

Eu ANDRÉA CALDAS DE SOUSA LISA Juiz(a) da 26ª Zona Eleitoral/SE.

RIBEIRÓPOLIS, 29 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por ANDRÉA CALDAS DE SOUZA LISA, Juiz(íza) Eleitoral, em 29/09/2022, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

27ª ZONA ELEITORAL

EDITAL

EDITAL 1074/2022 (REPUBLICADO)

ELEIÇÕES 2022 - EMISSÃO DA ZERÉSIMA DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 27ª ZONA ELEITORAL DE SERGIPE, Dr. SÉRGIO MENEZES LUCAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

TORNA PÚBLICO TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, em cumprimento ao disposto nos artigos 194, 196 e 197 da Resolução TSE nº 23.669/2021, que dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral para as Eleições 2022, CONVOCA as e os Representantes do Ministério Público Eleitoral, dos Partidos Políticos, das Federações de Partidos, das Coligações Partidárias e da Ordem dos Advogados do Brasil para a emissão do Relatório Zerésima com a finalidade de comprovar a inexistência de votos computados no Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT), de que tratam o inciso II do caput artigo 196 e o inciso III do § 2º do artigo 196, todos da Resolução TSE nº 23.669/2021, a ser realizada no dia 01/10/2022 (véspera do 1º turno das Eleições 2022), às 14:00h (quatorze horas), na Sede do TRE/SE, situado no CENAF, Lote 7, Variante 2 -, Aracaju/SE.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, no futuro, não possam alegar ignorância, determinou o Juiz Eleitoral que fosse expedido o presente Edital e publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJe) do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju/SE, no vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois (29/09/2022), eu, Maria Isabel de Moura Santos, Chefe de Cartório da 27ª Zona Eleitoral, digitei e lavei o presente Edital que vai assinado eletronicamente pelo Excelentíssimo Senhor Juiz da 27ª Zona Eleitoral.

SÉRGIO MENEZES LUCAS

Juiz da 27ª Zona Eleitoral

**Republicado por ter Saído com Incorreção*

30ª ZONA ELEITORAL

EDITAL

EDITAL 1093/2022 - 30ª ZE/SE

A Exma. Srª Dr.ª JULIANA NOGUEIRA GALVÃO MARTINS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Cristinápolis/SE, por força da Lei nº 9.504/97, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 31330 - CRISTINÁPOLIS/SE

Local de Votação: 1163 - E.M.E.F. PREFEITO ELISEU SANTOS, ESCOLA MUNICIPAL

Seção 1 (1º MESÁRIO - MRV)

Substituído(a): 026871302100 FRANCINANDO NUNES FRANÇA

Substituto(a): 013769482100 MARTA DA GAMA PINHEIRO MENDES

Local de Votação: 1023 - LEONARDO LEITE, ESCOLA ESTADUAL

Seção 8 (1º SECRETÁRIO - MRV)

Substituído(a): 024741292194 SULIANE FAGUNDES DO NASCIMENTO

Substituto(a): 026334872194 HYTALLO JUNIOR BISPO DOS SANTOS

Seção 15 (1º SECRETÁRIO - MRV)

Substituído(a): 029125452160 ALINE FERREIRA DA MOTA 012813432151

Substituto(a): LUCIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS

Local de Votação: 1139 - LEONARDO LEITE NETO, ESCOLA MUNICIPAL

Seção 65 (2º MESÁRIO - MRV)

Substituído(a): 029121072186 LAYANE DE JESUS LUCIO
Substituto(a): 025147472119 PAULO HYGO BISPO DOS SANTOS
Seção 79 (1º MESÁRIO - MRV)
Substituído(a): 023404282100 JOSÉ DAVID DOS SANTOS DE JESUS
Substituto(a): 029121072186 LAYANE DE JESUS LUCIO
Local de Votação: 1074 - PREF. LEÔNIDAS DE OLIVEIRA - PRÉ-ESCOLAR, ESCOLA MUNICIPAL
Seção 40 (2º MESÁRIO - MRV)
Substituído(a): 024311552135 JOBSON RODRIGUES ANDRADE
Substituto(a): 021417852178 BRUNO GUIMARAES SANTOS
Município: 31593 - ITABAIANINHA/SE
Local de Votação: 1031 - ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR OLÍMPIO CAMPOS
Seção 111 (2º MESÁRIO - MRV)
Substituído(a): 021185742135 EVALDO RANGEL BASTOS FILHO
Substituto(a): 004744322127 GILDETE DIAS CARDOSO TAVARES
Local de Votação: 1287 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO M. DOS SANTOS
Seção 123 (1º SECRETÁRIO - MRV)
Substituído(a): 023443882100 ROZELY RODRIGUES DOS SANTOS
Substituto(a): 022908362160 JOSEFA TAMIRES ALVES DE SOUZA
Seção 181 (PRESIDENTE DE MRV)
Substituído(a): 026571732100 JAINE LIMA DOS SANTOS
Substituto(a): 026571732100 JAINE LIMA DOS SANTOS
Local de Votação: 1309 - ESCOLA MUNICIPAL JAIME DA SILVEIRA CARVALHO
Seção 124
(1º MESÁRIO - MRV)
Substituído(a): 025670662127 JOSE YAGO SANTOS DA SILVA
Substituto(a): 022190182100 MARTA MENDES DOS SANTOS
(2º MESÁRIO - MRV)
Substituído(a): 022190182100 MARTA MENDES DOS SANTOS
Substituto(a): 027974952127 MARIA ANTONIA SANTOS LIMA
Seção: 187
(1º MESÁRIO - MRV)
Substituído(a): 022907532100 JOSEANE DA SILVA OLIVEIRA
Substituto(a): 021460102186 TAMIS DIAS LIMA
(1º SECRETÁRIO - MRV)
Substituído(a): 031176881678 LINDINES OLIMPIA DOS SANTOS
Substituto(a): 025944242100 WILLIAM GOIS ALVES CEZARIO
Local de Votação: 1139 - ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM COSTA
Seção 152 (1º SECRETÁRIO - MRV)
Substituído(a): 028404352119 KARLIZANGELA HORTENCIA LIMA DE JESUS
Substituto(a): 021458952127 JOZIELE RODRIGUES DOS SANTOS
Local de Votação: 1244 - ESCOLA MUNICIPAL JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Seção 178 (1º SECRETÁRIO - MRV)
Substituído(a): 149961100531 VANDERLEI OLIVEIRA FERREIRA
Substituto(a): 022907362100 JOSE AILTON DE JESUS SANTOS
Local de Votação: 1171 - ESCOLA MUNICIPAL JOSE PABLO NASCIMENTO COSTA
Seção 158 (1º SECRETÁRIO - MRV)
Substituído(a): 021463732151 IVO LOURENÇO SANTOS CARDOSO

Substituto(a): 029428772178 YASMIM DIAS DOS SANTOS
Local de Votação: 1090 - ESCOLA MUNICIPAL PROF. CECILIA G. DOS SANTOS
Seção 142 (PRESIDENTE DE MRV)
Substituído(a): 024329292100 CLEIDIANE SANTOS ARAÚJO
Substituto(a): 014003162135 KARINE MARQUES BATISTA
Local de Votação: 1228 - ESCOLA RURAL HILDEBRANDO DIAS DA COSTA
Seção 173
(PRESIDENTE DE MRV)
Substituído(a): 022909602151 ANGELA DOS SANTOS
Substituto(a): 022188062119 JOSE DA HORA DOS SANTOS
(1º MESÁRIO - MRV)
Substituído(a): 022188062119 JOSE DA HORA DOS SANTOS
Substituto(a): 020265312100 MARIA TELMA FELIX DOS SANTOS
(2º MESÁRIO - MRV)
Substituído(a): 020265312100 MARIA TELMA FELIX DOS SANTOS
Substituto(a): 023994222135 VANIELE SIMÕES DOS SANTOS
Seção 174 (2º MESÁRIO - MRV)
Substituído(a): 023996242127 DANIELA LIMA DOS SANTOS RAMOS
Substituto(a): 019183352160 KATIA CRISTINA MATIAS DOS SANTOS
Seção 176 (2º MESÁRIO - MRV)
Substituído(a): 014047982151 ALOIZIO DOS SANTOS SILVA
Substituto(a): 027488752160 ANDRIELE DOS SANTOS
Local de Votação: 1023 - GRÊMIO ESCOLAR SERRANO
Seção 101 (1º SECRETÁRIO - MRV)
Substituído(a): 024729272127 SANDRA SANTOS SILVEIRA
Substituto(a): 025670662127 JOSE YAGO SANTOS DA SILVA
Seção 102 (1º SECRETÁRIO - MRV)
Substituído(a): 020493812194 ACACIO RAMOS TRINDADE
Substituto(a): 019185632143 BETANIA GONZAGA NETO
Local de Votação: 1015 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL STA. JOANA D'ARC
Seção 89 (2º MESÁRIO - MRV)
Substituído(a): 019183762135 JOELMA BATISTA DOS SANTOS
Substituto(a): 018572732119 MARIA GRACIELA DOS SANTOS
Seção 91 (2º MESÁRIO - MRV)
Substituído(a): 028428671260 ERIKA MICHELLY SILVA RODRIGUES
Substituto(a): 028967212160 JOAO PEDRO DE CARVALHO MOREIRA
Município: 32492 - TOMAR DO GERU/SE
Local de Votação: 1180 - ANTÔNIO AGUIAR VELAMES, ESCOLA MUNICIPAL
Seção 72 (PRESIDENTE DE MRV)
Substituído(a): 027103482100 ERIANE DE JESUS GUIMARAES
Substituto(a): 019281152135 MARGARIDA FERREIRA BISPO
Local de Votação: 1040 - D. JOSÉ VICENTE TÁVORA, ESCOLA ESTADUAL
Seção 23
(1º MESÁRIO - MRV)
Substituído(a): 022315002143 JOSEFA MACIEL LIMA GUIMARAES
Substituto(a): 027632562135 MARISA DA SILVA OLIVEIRA
(2º MESÁRIO - MRV)
Substituído(a): 027632562135 MARISA DA SILVA OLIVEIRA

Substituto(a): 027630232143 MARIA LEONARDA SANTOS OLIVEIRA
(1º SECRETÁRIO - MRV)

Substituído(a): 027630232143 MARIA LEONARDA SANTOS OLIVEIRA

Substituto(a): 029436562178 SAYURI MANGABA RODRIGUES

Seção 29 (PRESIDENTE DE MRV)

Substituído(a): 017054712100 VALDILENE REIS DE OLIVEIRA

Substituto(a): 022315002143 JOSEFA MACIEL LIMA GUIMARAES

Local de Votação: 1058 - PEDRO DE BALBINO, ESCOLA ESTADUAL

Seção 38 (1º SECRETÁRIO - MRV)

Substituído(a): 026872362160 CAIO NASCIMENTO DOMINGOS

Substituto(a): 027977382127 BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 30ª Zona/SE.

Eu, JULIANA NOGUEIRA GALVÃO MARTINS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Sergipe.

Documento assinado eletronicamente por JULIANA NOGUEIRA GALVAO MARTINS, Juiz(íza) Eleitoral, em 29/09/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1260053 e o código CRC 807EA26D.

EDITAL 1094/2022 - 30ª ZE/SE

A Exma. Sr.ª Dr.ª JULIANA NOGUEIRA GALVÃO MARTINS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Cristinápolis/SE, por força da Lei nº 9.504/97. FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

AGENOR DE JESUS COSTA 004724832160 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: PREF. LEÔNIDAS DE OLIVEIRA - PRÉ-ESCOLAR, ESCOLA MUNICIPAL, situado à PRAÇA PREF. JOSÉ DE OLIVEIRA (PARQUE DA CIDADE)

ANDREI JULIO DE SOUZA ALMEIDA 018181592178 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

ANTONIO DE JESUS ESPIRITO SANTO 018180692186 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: HÉLIO ANTÔNIO LIMA, ESCOLA MUNICIPAL, situado à POVOADO TAQUARI

CARINA OLIVEIRA DE JESUS 026332212135 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: PROFA. NEUZA MACEDO DE GÓIS, ESCOLA MUNICIPAL, situado à POVOADO ÁGUA BRANCA

CLEONILDES SILVA DE SOUZA 018896102135 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ANTÔNIO DIONÍSIO DA SILVEIRA, ESCOLA MUNICIPAL, situado à POVOADO PALMEIRA (TABELA)

CRISTINANE VIANA DOS SANTOS 022847582186 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

DAMIANA DANTAS SOARES 018889852194 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: LEONARDO LEITE, ESCOLA ESTADUAL, situado à AVENIDA DR. CARLOS LEITE (PROX. DO CLUBE)

DAYANE DOS SANTOS 027104992100 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: E.M.E.F. PREFEITO ELISEU SANTOS, ESCOLA MUNICIPAL, situado à RUA ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS S/N

DÚLIA JAMILE DOS SANTOS 023823682127 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: PROFA. MARIA NILZA, ESCOLA MUNICIPAL, situado à RUA ANTÔNIO CÉZAR RODRIGUES FILHO (PROX DELEGACIA)

EDIVANIA DOS SANTOS RIBEIRO 022586212100 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

EDNALDO DE JESUS 025764802127 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: PROFA. NEUZA MACEDO DE GÓIS, ESCOLA MUNICIPAL, situado à POVOADO ÁGUA BRANCA

EDSON CONRADO DOS SANTOS 018882812119 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: LUZIA BASTOS DO ESPÍRITO SANTO, ESCOLA MUNICIPAL, situado à POVOADO LAGOA SECA II

EUFIGENIA DO ESPIRITO SANTO 023823122178 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: HÉLIO ANTÔNIO LIMA, ESCOLA MUNICIPAL, situado à POVOADO TAQUARI

FLAVIO SOUZA DAMACENO 018874382100 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: MARIA JOSÉ FONTES SOUZA, ESCOLA MUNICIPAL, situado à POVOADO COLÔNIA

GEOVANIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 024930542178 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: LOURIVAL ALVES COSTA, ESCOLA MUNICIPAL, situado à POVOADO MANOEL JOAQUIM

GILVAN ALVES DOS SANTOS 017055512127 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: VER. JOSÉ ÍRIS COTIAS DE OLIVEIRA, ESCOLA MUNICIPAL, situado à ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO

JOSEFA DOS ANJOS MACEDO IRMÃ 000990082160 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: E.M.E.F. PREFEITO ELISEU SANTOS, ESCOLA MUNICIPAL, situado à RUA ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS S/N

JOSEFA ELIZABETH DE JESUS ALMEIDA 021420892100 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

JOSEFA HELENA DOS SANTOS VIEIRA 014061992160 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: VER. JOSÉ ÍRIS COTIAS DE OLIVEIRA, ESCOLA MUNICIPAL, situado à ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO

LUCILENE FERREIRA DA SILVA 014060772194 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: VER. ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA, ESCOLA MUNICIPAL, situado à RUA ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA

MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SANTOS 002203152143 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: LEONARDO LEITE NETO, ESCOLA MUNICIPAL, situado à GERMINIANO DE OLIVEIRA (B. S. FRANCISCO)

MARIA EDILZA DA SILVA 012799052100 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: LUZIA BASTOS DO ESPÍRITO SANTO, ESCOLA MUNICIPAL, situado à POVOADO LAGOA SECA II

MARIA JOSE DANTAS SOARES 013991482151 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: LEONARDO LEITE, ESCOLA ESTADUAL, situado à AVENIDA DR. CARLOS LEITE (PROX. DO CLUBE)

MARIA JOSE DOS SANTOS 000772132151 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: LEONARDO LEITE NETO, ESCOLA MUNICIPAL, situado à GERMINIANO DE OLIVEIRA (B. S. FRANCISCO)

MARTA AMANCIO SANTOS 018248582160 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: MARIA JOSÉ FONTES SOUZA, ESCOLA MUNICIPAL, situado à POVOADO COLÔNIA

MAURICIO DOS SANTOS 018184362178 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

PAULO DTACIO NASCIMENTO DIAS 013770012127 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

RODRIGO NUNES CARDOSO 027399862194 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ANTÔNIO DIONÍSIO DA SILVEIRA, ESCOLA MUNICIPAL, situado à POVOADO PALMEIRA (TABELA)

RUTEMBERG SOUZA OLIVEIRA 021983932135 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: VER. ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA, ESCOLA MUNICIPAL, situado à RUA ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA

SILVANO MACEDO BISPO 021604132143 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: PROFA. MARIA NILZA, ESCOLA MUNICIPAL, situado à RUA ANTÔNIO CÉZAR RODRIGUES FILHO (PROX DELEGACIA)

SUELI DA CONCEICAO 022314012160 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: LOURIVAL ALVES COSTA, ESCOLA MUNICIPAL, situado à POVOADO MANOEL JOAQUIM

VALCIRA MENDES DOS SANTOS 000978492135 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: PREF. LEÔNIDAS DE OLIVEIRA - PRÉ-ESCOLAR, ESCOLA MUNICIPAL, situado à PRAÇA PREF. JOSÉ DE OLIVEIRA (PARQUE DA CIDADE)

ADENILZE DA SILVA SANTOS 018872622100 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: PREF. LEÔNIDAS DE OLIVEIRA - PRÉ-ESCOLAR, ESCOLA MUNICIPAL, situado à PRAÇA PREF. JOSÉ DE OLIVEIRA (PARQUE DA CIDADE)

AFRANIO ANCELMO DA SILVA 021116812143 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: LEONARDO LEITE NETO, ESCOLA MUNICIPAL, situado à GERMINIANO DE OLIVEIRA (B. S. FRANCISCO)

CLECIA ROGERIA SANTOS GONCALVES 018881512135 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: E.M.E.F. PREFEITO ELISEU SANTOS, ESCOLA MUNICIPAL, situado à RUA ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS S/N

ELLEN MAYARA DE SANTANA LIMA 029429312151 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: LEONARDO LEITE, ESCOLA ESTADUAL, situado à AVENIDA DR. CARLOS LEITE (PROX. DO CLUBE)

HILTON DE OLIVEIRA SANTOS 019324252119 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: ANTÔNIO DIONÍSIO DA SILVEIRA, ESCOLA MUNICIPAL, situado à POVOADO PALMEIRA (TABELA)

RENATA QUEIROZ PFEFFER 128433580523 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: MARIA JOSÉ FONTES SOUZA, ESCOLA MUNICIPAL, situado à POVOADO COLÔNIA

VALDIRENE LORIANA DOS SANTOS 021116572119 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: HÉLIO ANTÔNIO LIMA, ESCOLA MUNICIPAL, situado à POVOADO TAQUARI

ANTONIO DOS SANTOS 019875312127 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM COSTA, situado à POVOADO SAPE

ASNON SANTOS DE JESUS 025466842143 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL JOSE PABLO NASCIMENTO COSTA, situado à POVOADO JARDIM

CARLOS ALECIO DOS SANTOS 000288572186 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOAQUIM OLIVEIRA CAMPOS, situado à LARGO ANTONIO JOAQUIM DE GOIS - POV ILHA

CICERO DE SANTANA CARDOSO 014037942178 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL TENNYSON FONTES DE SOUZA, situado à POVOADO MUQUÉM

CLAUDIANA CARDOSO DOS SANTOS NASCIMENTO 013775232151 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO AYRES, situado à POVOADO JARDIM CLEIDE BRASIL DOS SANTOS 021195582178 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL JOSE PABLO NASCIMENTO COSTA, situado à POVOADO JARDIM

DAVID PAULL ALVES DOS SANTOS 024299462143 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA ESTADUAL PREFEITO JOALDO LIMA DE CARVALHO, situado à RUA FRANCISCO SEVERO

EDINA MARIA FIGUEIREDO 025278132143 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL JOSE LIMA DE CARVALHO, situado à AV ESPERANTO S/N

ENISSON SILVA BARBOSA 024327962143 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, situado à RUA GERU S/N

EVERTON DOS SANTOS 022289412100 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO M. DOS SANTOS, situado à RUA CAPITAO FONTES

GABRIELA SANTOS REIS MAGNO 027802682100 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL MARIA FRANCISCA DE JESUS, situado à POVOADO FUNDÃO

GILVANEIDE DOS SANTOS 018571122135 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, situado à RUA GERU S/N

GLEIDITELMA DE SANTANA 014023262119 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, situado à RUA GERU S/N

ISAEEL DOS SANTOS 109565320116 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL LÍRIO DOS VALES, situado à CONJUNTO LEONOR BARRETO FRANCO

JAILDA RODRIGUES SILVEIRA 000944622194 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL PASSOS PORTO, situado à RUA BENJAMIM CONSTANT 0273

JAQUELINE RAMOS DOS SANTOS 024729282100 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALVES DE MACEDO, situado à PRACA DA IGREJA

JOANA D'ARC DE JESUS SANTOS 215209870175 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL JAIME DA SILVEIRA CARVALHO, situado à RUA HILDEBRANDO DIAS DA COSTA, 607

JOCILENE LOPES DE OLIVEIRA 014028952160 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM SILVEIRA VILANOVA, situado à POVOADO DISPENSA

JOSE ARIVALDO DE JESUS SANTOS 018574452194 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL MARIA FRANCISCA DE JESUS, situado à POVOADO FUNDÃO

JOSE CLEDENALDO LIMA 005268952186 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALVES DE MACEDO, situado à PRACA DA IGREJA

JOSE DOMINGOS SANTOS ARAUJO 022187692135 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL PROF. CECILIA G. DOS SANTOS, situado à POVOADO POXICA

JOSEFA ACRISIA DOS SANTOS RIBEIRO 005841972160 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL VALDICE ANDRADE VIANA, situado à POVOADO BARRO PRETO

JOSEFA ADRIANA SILVA DO NASCIMENTO 014045332186 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM COSTA, situado à POVOADO SAPE

JOSEFA CONCEICAO DOS SANTOS MARCAL 004066622160 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL JOSE LIMA DE CARVALHO, situado à AV ESPERANTO S/N

JOSEFA JORGIANE CORREIA 021308262186 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL JAIME DA SILVEIRA CARVALHO, situado à RUA HILDEBRANDO DIAS DA COSTA, 607

JOSEFA JOSINEIDE DA SILVA 014042952194 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL STA. JOANA D'ARC, situado à RUA MAL. DEODORO DA FONSECA, 45

JOSIEL CORREIA DA SILVA 040636600876 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: GRÊMIO ESCOLAR SERRANO, situado à TRAV. PROFESSOR ANTONIO AYRES 0057

JOSINEIDE ARAUJO DOS SANTOS 013763862151 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL PROF. CECILIA G. DOS SANTOS, situado à POVOADO POXICA

LUCIMARIA LIMA ROCHA SILVA 021310692160 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL PASSOS PORTO, situado à RUA BENJAMIM CONSTANT 0273

LUIZ CARLOS XAVIER 013981472119 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL JAIME DA SILVEIRA CARVALHO, situado à RUA HILDEBRANDO DIAS DA COSTA, 607

MARIA ALVES DE JESUS FILHA 018317362178 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL JOSE PABLO NASCIMENTO COSTA, situado à POVOADO JARDIM

MARIA BETANIA DOS SANTOS MACEDO 017983562186 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOAQUIM OLIVEIRA CAMPOS, situado à LARGO ANTONIO JOAQUIM DE GOIS - POV ILHA

MARIA DA CONCEICAO TAVARES DOS SANTOS SOUZA 021462712127 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: GRÊMIO ESCOLAR SERRANO, situado à TRAV. PROFESSOR ANTONIO AYRES 0057

MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO 021690662194 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO M. DOS SANTOS, situado à RUA CAPITAO FONTES

MARIA DE JESUS SANTOS 018517052160 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL LÍRIO DOS VALES, situado à CONJUNTO LEONOR BARRETO FRANCO

NADINE MONTEIRO DE SANT'ANNA BERGAMIN 019873802186 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

NADSON CEZAR ALVES 021462422194 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO AYRES, situado à POVOADO JARDIM NILDO DE OLIVEIRA REIS 049092351392 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA ESTADUAL PREFEITO JOALDO LIMA DE CARVALHO, situado à RUA FRANCISCO SEVERO

RAI MOREIRA DO NASCIMENTO 026574312143 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

RAIMUNDA DE JESUS DOS SANTOS 014004312135 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, situado à POVOADO VERMELHO

ROBERTO BARROS MONTEIRO 015017612135 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR OLÍMPIO CAMPOS, situado à RUA JOSE GENESIO DE GOIS S/N

ROBERTO DA CONCEICAO SANTOS 022750162194 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA ESTADUAL PREFEITO JOALDO LIMA DE CARVALHO, situado à RUA FRANCISCO SEVERO

SILVANIRA BARRETO DOS SANTOS 018515172178 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA RURAL HILDEBRANDO DIAS DA COSTA, situado à POVOADO PATU

VALDEMIR DE JESUS MESSIAS PINHEIRO 021190202186 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA RURAL HILDEBRANDO DIAS DA COSTA, situado à POVOADO PATU

VANEIDE SANTOS ARAUJO BENTO 019350472135 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM SILVEIRA VILANOVA, situado à POVOADO DISPENSA

VERENILCE DOS SANTOS 109069590558 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL STA. JOANA D'ARC, situado à RUA MAL. DEODORO DA FONSECA, 45

VERÔNICA DE JESUS OLIVEIRA 025466932135 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL TENNYSON FONTES DE SOUZA, situado à POVOADO MUQUÉM

ACACIO RAMOS TRINDADE 020493812194 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL JOSE LIMA DE CARVALHO, situado à AV ESPERANTO S/N

CHEILAS BARBOSA LIMA 018885142143 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL LÍRIO DOS VALES, situado à CONJUNTO LEONOR BARRETO FRANCO

CLEIDIANE SANTOS ARAÚJO 024329292100 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL PROF. CECILIA G. DOS SANTOS, situado à POVOADO POXICA

ERIKA MICHELLY SILVA RODRIGUES 028428671260 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: ESCOLA RURAL HILDEBRANDO DIAS DA COSTA, situado à POVOADO PATU

MARILENE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA 000945752178 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, situado à RUA GERU S/N

RAIMUNDA ROSA DOS SANTOS 018513022160 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL VALDICE ANDRADE VIANA, situado à POVOADO BARRO PRETO

ANA ISABEL DE JESUS MACEDO 013779212143 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL (CRECHE) MARIA DE JESUS, situado à BREJINHO, POVOADO

ANA LUCIA DE ANDRADE 017670592143 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: D. JOSÉ VICENTE TÁVORA, ESCOLA ESTADUAL, situado à RUA ROBÉRIO DIAS

DIEGO SANTOS BEZERRA 024498492119 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: D. JOSÉ VICENTE TÁVORA, ESCOLA ESTADUAL, situado à RUA ROBÉRIO DIAS

DOMINGAS FRANCYELLE DOS REIS SANTOS 025149932186 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: JOÃO COTIAS, ESCOLA MUNICIPAL, situado à POVOADO BREJINHO

ELZA GUIMARAES DOS SANTOS 321297110132 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ RAIMUNDO DA FONSECA, situado à TERRA VERMELHA, POVOADO

ERLANE MARCOS DO NASCIMENTO COSTA 021117822194 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: PEDRO DE BALBINO, ESCOLA ESTADUAL, situado à RUA SENHOR DO BONFIM

EUGENIO DE OLIVEIRA LIMA 018905122194 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: PEDRO DE BALBINO, ESCOLA ESTADUAL, situado à RUA SENHOR DO BONFIM

GEZIA COSTA MAMEDIO 021420572127 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL CRECHE E PRÉ-ESCOLAR SANTA MARIA, situado à RUA ROBERIO DIAS

GILENO MACIEL DE OLIVEIRA 010819362135 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: SÃO TARCISO, ESCOLA MUNICIPAL, situado à POVOADO LOPES

GILVAN DE OLIVEIRA SANTOS 017614172119 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: D. JOSÉ VICENTE TÁVORA, ESCOLA ESTADUAL, situado à RUA ROBÉRIO DIAS

IRACEMA SOARES DA FONSECA GOIS 013988862178 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: SÃO TARCISO, ESCOLA MUNICIPAL, situado à POVOADO LOPES

JACKELINE DE JESUS OLIVEIRA 027425202178 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESCOLA MUNICIPAL, situado à POVOADO CAMPO GRANDE

JOELMA ALZIRA DA SILVA 017663532194 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ RAIMUNDO DA FONSECA, situado à TERRA VERMELHA, POVOADO

JOSE SILVA SANTOS 018778892151 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: JOÃO COTIAS, ESCOLA MUNICIPAL, situado à POVOADO BREJINHO

JOSÉ WLBÂNIO DO CARMO 013989252119 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

JOSEFA DE SANTANA SANTOS VITOR 014066272100 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: PE. LUIZ MAMIANI DELLA ROVERE, ESCOLA MUNICIPAL, situado à POVOADO BATISTA

JOSELITA NASCIMENTO DE JESUS 002757892135 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: VALDETE DÓREA, ESCOLA MUNICIPAL, situado à RUA ROBÉRIO DIAS

LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS 021419592100 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL CRECHE E PRÉ-ESCOLAR SANTA MARIA, situado à RUA ROBERIO DIAS

LUIZ MACIEL DOS SANTOS 012808362194 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

SERGIO VINICIUS SANTANA ARAUJO 024632282178 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
WARLLY SANTOS DE JESUS 024310862178 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 30ª Zona Eleitoral de Sergipe, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 30ª Zona Eleitoral de Sergipe.

Eu, JULIANA NOGUEIRA GALVÃO MARTINS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Sergipe, assino.

Documento assinado eletronicamente por JULIANA NOGUEIRA GALVAO MARTINS, Juiz(íza) Eleitoral, em 29/09/2022, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1260062 e o código CRC F924EBE7.

PORTARIA

PORTARIA Nº 826/2022 (30ª ZE/SE)

A Excelentíssima Senhora Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Sergipe, Dr.ª JULIANA NOGUEIRA GALVÃO MARTINS, compreendendo os municípios de Cristinápolis, Tomar do Geru e Itabaianinha /SE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade urgente e imperiosa de ação interventiva do Estado, com a adoção de medidas para o manutenção da paz, da tranquilidade e da ordem pública, nos próximos dias, visando à realização das Eleições Gerais de 2022;

CONSIDERANDO o poder de polícia, previsto no art. 35, inc. XVII, do Código Eleitoral, que confere ao magistrado a possibilidade de tomar todas as providências ao seu alcance, para evitar conflitos e atos viciosos nas eleições;

CONSIDERANDO que as estatísticas penais evidenciam que os atos de agressão e violência, tais como a contravenção penal de vias de fato e os crimes de ameaça, lesão corporal e homicídio tentado ou consumado, têm, em sua maioria, como elemento motivador, o consumo abusivo de bebidas alcoólicas;

RESOLVE:

Art. 1º. PROIBIR, a qualquer título, a comercialização, o fornecimento, o oferecimento ou a entrega de bebida alcoólica por pessoa física ou jurídica, em todo o território dos municípios de Cristinápolis, Tomar do Geru e Itabaianinha/SE, desde as 18h do dia 1º de outubro de 2022 (sábado) até as 23h59min do dia 2 de outubro de 2022 (domingo).

Parágrafo único. A proibição expressa no *caput* deste artigo se estende ao comércio irregular ou clandestino, abrangendo, inclusive, aquele desenvolvido por ambulantes ou no interior de residências.

Art. 2º. PROIBIR, sob qualquer hipótese, o consumo de bebida alcoólica em áreas públicas, como parques, praças, canteiros, calçadas e vias públicas, ou em áreas de acesso ao público, de

propriedade privada ou não, situadas nos municípios de Cristinápolis, Tomar do Geru e Itabaianinha/SE, desde as 18h do dia 1º de outubro de 2022 (sábado) até as 23h59min do dia 2 de outubro de 2022 (domingo).

Parágrafo único. Entende-se por área de acesso ao público, de propriedade privada ou não, os comitês de campanha eleitoral, lojas, restaurantes, bares, lanchonetes, barracas, trailers, mercados e feiras, mercearias, mercadinhos, supermercados, clubes, academias, ginásios, estádios e demais estabelecimentos comerciais ou sociais, bem como aquelas áreas disponibilizadas, eventualmente ou não, para *shows*, espetáculos e eventos assemelhados.

Art. 3º. DETERMINAR que os proprietários e gerentes dos restaurantes, bares, lanchonetes, mercearias, mercadinhos e supermercados a afixar, em local de fácil visualização, cópia da presente portaria.

Art. 4º. DETERMINAR que os que infringirem o disposto nesta portaria estarão sujeitos às penas do art. 347 do Código Eleitoral (Crime de Desobediência), além de responderem por eventual transgressão ao art. 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente, sem prejuízo da apreensão dos objetos ou fechamento/interdição do estabelecimento comercial ou social.

Art. 5º. INCUMBIR às Polícias Civil e Militar a fiscalização do cumprimento da presente portaria.

Art. 6º. Publique-se a presente portaria no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - DJe/TRE-SE.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por JULIANA NOGUEIRA GALVAO MARTINS, Juiz(iza) Eleitoral, em 28/09/2022, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1258931 e o código CRC 81A436F1.

34ª ZONA ELEITORAL

EDITAL

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO N.º 08/2022 - 34ª ZONA ELEITORAL

Edital de Substituição n.º 08/2022- 34ª ZONA ELEITORAL no link [08 - Edotal de Substituição - Eleições 2022.pdf](#)

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADLER WILLIAMS RODRIGUES JUNIOR (5997/SE) [18](#)
 ALLEF EMANOEL DA COSTA PAIXAO (11309/SE) [30](#) [30](#)
 ARNALDO DE AGUIAR MACHADO JUNIOR (3646/SE) [18](#)
 BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE (6888/SE) [8](#) [8](#) [8](#) [8](#) [8](#) [8](#) [8](#) [8](#) [8](#)
 CARILANE DA SILVA LARANJEIRA (4126/SE) [27](#) [27](#) [27](#) [27](#) [27](#) [27](#) [27](#) [27](#) [27](#) [27](#)
 FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE) [17](#)
 JOSE ACACIO DOS SANTOS SOUTO (12193/SE) [27](#) [27](#) [27](#) [27](#) [27](#) [27](#) [27](#) [27](#) [27](#)
 JOSE EDMILSON DA SILVA JUNIOR (5060/SE) [30](#)
 KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA (7297/SE) [30](#)
 MARCIO CESAR FONTES SILVA (2767/SE) [30](#) [30](#) [30](#) [30](#) [30](#) [30](#) [30](#) [30](#) [30](#) [30](#)

MARCIO MACEDO CONRADO (3806/SE) 27
 MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA (5964/SE) 8
 PEDRO AUGUSTO FATEL DA SILVA TARGINO GRANJA (9609/SE) 27
 RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE) 5
 RAPHAEL DE AZEVEDO FERREIRA REIS (9010/SE) 18
 RODRIGO TORRES CAMPOS (5527/SE) 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30
 30
 SAULO ISMERIM MEDINA GOMES (740/SE) 30
 WESLEY ARAUJO CARDOSO (5509/SE) 18
 YANDRA BARRETO FERREIRA (10310/SE) 27

ÍNDICE DE PARTES

ANDREA OLIVEIRA ANDRADE 8
 CARLOS HENRIQUE RODRIGUES PINHEIRO 5
 CARMEN LUCIA MONTARROYOS LEITE 18
 CLAUDENOR DOS SANTOS 8
 DANIELA DOS SANTOS FORTES 17
 DIRETORIO MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO/SE DO PARTIDO MOVIMENTO
 DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB 8
 DIRETORIO MUNICIPAL E COMISSAO EXECUTIVA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATTICO -
 PSD 8
 ELENILZA CARVALHO SANTOS 8
 ELISANGELA DA SILVA CAMPOS GOIS 8
 FILOMENO GERALDO DOS SANTOS JUNIOR 8
 GESSENIO BARRETO SAMPAIO 8
 GILBERTO DOS SANTOS 18
 GIVALDO LIMA SILVA 8
 JOAO OLEGARIO DE MATOS NETO 8
 JOSE RENISON DE SOUZA RAMOS 8
 JOSENILDO DOS SANTOS 8
 JUIZO ELEITORAL DA 009 ZONA/SE 13
 MARIA IMPERATRIZ ALVES FONTES PRADO 8
 MARIA VITAL DE MACEDO 8
 MIGUEL FREITAS BATISTA 8
 MONTIVAL CARDOSO DOS SANTOS 8
 PEDRO MATHEUS SANTOS BARRETO 8
 PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE 5 8 13
 PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE 17 18 18
 SIGILOSO 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27
 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 30 30 30 30 30 30 30
 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30
 30 30 30 30
 SR/PF/SE 17
 THIAGO DE SOUZA SANTOS 18
 UELQUISLEI TELES DOS SANTOS 8
 VALDETE ARAUJO SANTOS REIS NETA 8
 VERANO RODRIGUES ALVES 8

ÍNDICE DE PROCESSOS

AIJE 0600411-43.2020.6.25.0016	18
AIME 0600001-42.2021.6.25.0018	30
AIME 0600002-27.2021.6.25.0018	27
IP 0600088-68.2021.6.25.0027	17
PA 0601162-10.2022.6.25.0000	13
REI 0600045-82.2021.6.25.0011	5
REI 0600380-02.2020.6.25.0023	8